mear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Fiscal do Convênio , em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e dispositivos legais pertinentes. SUZANA BARROS FERREIRA, CPF: 297.264.922-20, Chefe do Núcleo Técnico de Visita – DRCAA/FMS. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. REF. PROCESSO Nº 00045.036600/2020-69.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2019 (OBRAS I). PROCESSO nº 042.02632/2019. CONTRATANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE-SDU. Contratada: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP). objeto Alteração Contratual e Acréscimo de Valor, de que trata a Cláusula Sétima (DO VALOR DO CONTRATO) e Décima Oitava (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), §1°, do Contrato nº 26/2019, que implica em acréscimo de 24,490% ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 94.120,70; dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993. Data 16/12/2020. Assina pela Contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 49/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2019. Processo Eletrônico nº 00050.000627/2021-20. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE-SDU. Contratada: CONSTRUFORT LTDA – ME (CONSTRUFORT), objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 45 (quarenta) dias, tendo por termo final as datas de 09/07/2021 e 14/04/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (Dos Prazos e Condições), do Contrato Nº 49/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 26/02/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo e pela Contratada, Sr. Maércio Pereira Vasconcelos.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020. Processo Eletrônico nº 00050.000381/2021-66. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE-SDU. Contratada: V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo final as datas de 04/07/2021 e 08/04/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (Dos Prazos), do Contrato Nº 54/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 04/02/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo e pela Contratada, Sr.ª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 60/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020. Processo Eletrônico nº 00050.000225/2021-10. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE-SDU. Contratada: I.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.EPP, objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, tendo por termo final as datas de 28/07/2021 e 02/05/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos Prazos), do Contrato Nº 60/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 28/01/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo e pela Contratada, O Sr. Itálo Alves de Resende.

ERRATA Nº 10/2021. TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 17/2019 - SDU CENTRO NORTE.CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATADA: QUANTUM - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA. CONCORRÊNCIA Nº 33/2019 - SEMA/PMT/OBRAS I. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.00503/2020 - SDU CENTRO/NORTE E PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000848/2021-67- SDU CENTRO/NORTE. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 17/2019 - SDU Centro/Norte, nos autos do Processo n° 050.00503/2020- SDU CENTRO/NORTE, que tem como objeto a Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e 60 (sessenta) dias para a execução, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO); vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: ONDE SE LÊ: Os prazos referidos serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias para vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 23/02/2021 e 27/06/2021; LEIA-SE: Os prazos referidos serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias para vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 23/02/2021 e 06/03/2021.

ERRATA N° 11/202. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2019 - SDU CENTRO NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATADA: TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. – EPP (TELEMEC). PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 100/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 042.03844/2019 – SDU CENTRO/NORTE E PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003492/2020-74 - SDU CENTRO/NORTE. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 17/2019 - SDU Centro/Norte, nos autos do Processo n° 050.00503/2020- SDU CENTRO/NORTE, que tem como objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses para a vigência e a execução, do qual trata a CLÁUSULA TERCEIRA (MODO E PRAZO PARA EXECUÇÃO E DA VALIDADE DA PROPOSTA); vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: ONDE SE LÊ: O prazo constante na CLÁUSULA TERCEIRA (MODO E PRAZO PARA EXECUÇÃO E DA VALIDADE DA PROPOSTA) será prorrogado por mais 12 (doze) meses para a vigência, tendo por termo final, a data de 12/11/2021, conforme solicitação da Gerência de Obras e Serviços - GOS desta Superintendência, através do Despacho 678/2020 - GSU-SDU-CENTRO-NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003492/2020-74, com base na Lei Federal n° 8.666/93; LEIA-SE: O prazo constante na CLÁUSULA TERCEIRA (MODO E PRAZO PARA EXECUÇÃO E DA VALIDADE DA PROPOSTA) será prorrogado por mais 12 (doze) meses para a vigência e execução, tendo por termo final, a data de 12/11/2021, conforme solicitação da Gerência de Obras e Serviços - GOS desta Superintendência, através do Despacho 678/2020 - GSU-SDU-CENTRO-NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003492/2020-74, com base na Lei Federal n° 8.666/93.

Superintendência de Ações Administratrivas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DA ERRATA Nº 001 AO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 036/2018 – SDU LESTE. EMPRESA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo Aditivo nº 07 ao Contrato 036/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: Onde se lê: Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2020. Leia-se: Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 2021. DATA: Teresina, 10 de Março de 2021. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 036/2018. REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 01/2016. EMPRESA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo final a data 01/04/2021 (para vigência), conforme justificativa constante no Memorando nº 24/2021 – GOS-SDU-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho de fls. 19, anexo aos autos do Processo Licitatório nº 042.1338/2016 – SDU/LESTE. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021. Assinam pela Contratada, a Srª. Carolina Aguiar Veras e Silva e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 008/2019. REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2018 – SEMA/PMT. EMPRESA: AUTO LESTE LTDA. CNPJ: 09.116.541/0001-54. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA OITAVA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 12 (doze) meses, tendo como termo final a data 01/03/2022 (para vigência), conforme justificativa constante no Despacho nº 10/2021 – TRANSP-SDU-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 289/2021 – GAB-SUP-EXE-SDU-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.000519/2021-75. CLÁUSULA III: Á CLAUSULA TERCEIRA- (DO REAJUSTE DE PREÇOS). De acordo com a solicitação nº 1794284 (AUTO LESTE)e fundamento no Despacho 10/2021- TRANSP-SDU -LESTE e autorização Despacho 289/2021 GAB-SUP-EXE-SDU-LESTE nos autos do Processo Eletrônico n° 00082.000519/2021-75.Desta feita, em decorrência do reajuste, operado por este aditivo, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, que aplicados à planilha inicial contratada conduzem a um reajuste médio ponderado. O valor dos serviços inicialmente contratado é de R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), sobre o qual deve incidir reajuste na forma prevista na cláusula terceira do contrato acima, de modo que deve ser acrescida a quantia de R$ 25.564,92 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) conforme autorização do Superintendente Executivo no Despacho 289/2021 GAB-SUP-EXE-SDU-LESTE. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Fabiano Chaves Santos e Silva e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 081/2019. REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 16/2019. EMPRESA: CONCEP EN-

dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Registro no MS. Marca: MEDIX. UNIDADE: CAIXA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 52.500. VALOR UNITARIO R$88,19. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO R$4.629.975,00. VALOR TOTAL DO LOTE R$4.629.975,00. CONTRATADO: EMPRESA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REPRESENTANTE LEGAL. TELEFONE 51 3347-9000. OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº048/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº.018/2021. ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 PROCESSO: 045.04381/2020 – GEAFH/FMS. FELIX & CARVALHO LTDA Rua Olavo Bilac, n° 2266 Bairro Centro CEP: 64.001-280 Teresina-PI REPRES. FILIPI BRAGA DA SILVA E-MAIL: felixcarvalho2@outlook.com C.N.P.J. 18.496.658/0001-00 Insc. Est 195450655 Fone: 3085-3734. LOTE: 04. ITEM: 4.1. ESPECIFICAÇÃO: Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, com bainha do mesmo material da luva, textura uniforme sem falhas e/ou furos, excelente sensibilidade tátil, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, resistente à tração, com ajuste adequado, boa elasticidade, confortável, anatômica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Registro no MS. Marca: MEDIX. UNIDADE: CAIXA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 152.000. VALOR UNITARIO R$95,00. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO R$14.440.000,00. VALOR TOTAL DO LOTE R$14.440.000,00. CONTRATADO: EMPRESA FELIX & CARVALHO LTDA REPRESENTANTE LEGAL TELEFONE 3085-3734. OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº048/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº.018/2021. ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 PROCESSO: 045.04381/2020 – GEAFH/FMS. INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA – EPP Rua Fernão Pompeu de Camargo, 1990 Jardim do Trevo Campinas-SP CEP: 13040-010 REPRES. CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE E-MAIL: operacional@barone.med.br C.N.P.J. 04.040.383/0001-82 Insc. Est 244866877112 Fone: 19 3238-8615/ 19 3238-6237. COTA PRINCIPAL - LOTE: 05. ITEM: 5.1. ESPECIFICAÇÃO: Respirador (máscara N95 p/ partículas classe PFF2): Máscara de proteção facial, tipo respirador, para tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formados em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal hipoalergênico e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com certificado de aprovação como PFF/2 e/ou da NIOSHI como N95. Registro no Ministério da Saúde. Marca: BARONE. UNIDADE: QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 176.000. VALOR UNITARIO R$1,15. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO R$202.400,00. VALOR TOTAL DO LOTE R$202.400,00. CONTRATADO: EMPRESA INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA – EPP. REPRESENTANTE LEGAL. TELEFONE 19 3238-8615/ 19 3238-6237. OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº048/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº.018/2021.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021/ FWF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.586, de 01.12.1997, com alterações posteriores, que institui a Fundação Wall Ferraz, e ainda o Decreto nº, 17.444 de 09 de janeiro de 2018, observando o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei nº 3290/2004, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 para formação de cadastro de profissionais que possam vir a atuar nos Cursos, Oficinas, Workshops e Palestras realizados de forma direta pela Fundação Wall Ferraz, através de seus Programas, Projetos e Ações de Profissionalização e Aprendizagem, em conformidade com as demandas atuais do mercado de trabalho para o ano de 2021, registre-se e publique-se. Teresina (PI), 04 de Junho de 2021. Maykon Silva Oliveira Presidente da Fundação Wall Ferraz. RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021/FWF.

ÁREA: TURISMO/HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO: PRÁTICAS PARA RECEPCIONISTA DE HOTELARIA

N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ANGERSON MACEDO PINHEIRO	9,0	DEFERIDO
02	CLAUDIA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	8,0	DEFERIDO
03	DANILO MARTINS DOS SANTOS SÁ	5,0	DEFERIDO

ÁREA: TURISMO/HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO: PRÁTICAS PARA CAMAREIRA DE HOTELARIA

N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	EMANUELA LIMA OLIVEIRA	10,0	DEFERIDO

ÁREA: ARTESANATO
CURSO: ARTESANATO EM MADEIRA

N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	FRANCISCO ALVES PEREIRA FILHO	8,0	DEFERIDO
02	MESSIAS MUNIZ DE NASSAU NETO	7,0	DEFERIDO

ÁREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: TÉCNICAS DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA (TROCADOR DE ÓLEO)

N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	JULIA NAIRA LUSTOSA COSTA	7,0	DEFERIDO

ÁREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: NOÇÕES BÁSICAS DE LAVANDERIA (CONTROLE QUALIDADE)

N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MARIA DO SOCORRO SILVA	10,0	DEFERIDO
02	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	9,0	DEFERIDO

Teresina 04 de Junho de 2021. MAYKON SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (Obras III) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Licitatório nº 00050.003600/2020-68 - SAAD CENTRO/PMT, referente á licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021, nos termos da legislação específica aplicável, em consequência, Adjudico o seu objeto: Contratação de empresa para reforma do Campo de Futebol Bariri localizado na Avenida Pernambuco x Anísio de Abreu, Bairro Vila Operária, Zona Norte do Município de Teresina-PI, a empresa R. L. DA SILVA SOUSA - ME (FACILITA AMBIENTAL), relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Data: 04/06/2021. Assina: Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho-Superintendente da SAAD CENTRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 04/2016. ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TERESINA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO-NORTE- SDU CENTRO--NORTE. Processo administrativo nº 042.4516/2015 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NOR-

TE. Contratada: DANTEC CONSTRUÕES E CONSULTORIA TECNICA LTDA. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr. Gerardo Tibúrcio Dantas.

TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 36/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 27/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TERESINA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO-NORTE- SDU CENTRO-NORTE. –. Processo administrativo nº 042.0720/2016 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: DANTEC CONSTRUÕES E CONSULTORIA TECNICA LTDA. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr. Gerardo Tibúrcio Dantas.

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 33/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO POTI (2ª PONTE DA AVENIDA POTI), ENTRE A ALAMEDA DOMINGOS MAFRENSE/RUA CEDRO E O RAMAL PROJETADO DA AVENIDA POTI, NA CIDADE DE TERESINA - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE. –. Processo administrativo nº 042.2439/2017 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr. Francisco Das Chagas Rocha.

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 25/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO POTI (2° PONTE DA AVENIDA POTI VELHO) ENTRE ALAMEDA DOMINGOS MAFRENSE/RUA CEDRO E O RAMAL PROJETADO DA AVENIDA RIO POTI, IMPLANTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS ACESSOS E APROVAÇÃO DO PROJETO NA AHINOR, NA CIDADE DE TERESINA-PI. Processo administrativo nº 042.04755/2017 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: PCA ENGENHARIA LTDA. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr. Antonio Wagner Setubal Filho.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 31/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PORTAL DA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA RUA VIII COM QUADRA A1, RESIDENCIAL PORTAL DA ESPERANÇA, BAIRRO AROEIRAS, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Processo administrativo nº 042.02795/2019 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: E. PEREIRA NETO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (GT CONSTRUTORA). Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr. Emídio Pereira Neto e responsável técnico o Eng.º Gabriel Sousa Silva.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 44/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO PARQUE BRASIL II. Processo administrativo nº 042.03691/2019 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE -. Contratada: COSTA E CARVALHO LTDA - EPP. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr.ª Regina da Costa Ribeiro.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 45/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ARQUIBANCADAS AO LADO DA ESCOLA MARISTA. Processo administrativo nº 042.2240/2019 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: CCR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada Sr.ª Vanessa Maria Caland de Morais.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 47/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE MELHORIA E URBANIZAÇÃO DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA PREFEITO FREITAS NETO NO BAIRRO MOCAMBINHO NA CIDADE DE TERESINA--PI. Processo administrativo nº 042.03402/2019 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: M J DE C REGO EIRELI - EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES). Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr.ª Maria Julia de Carvalho Rêgo e responsável técnico o Sr. Josivan de Carvalho Rêgo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA (S) OBRA (S) E/OU SERVIÇO(S) DE RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E PASSEIOS, NOS BAIRROS: AOROEIRAS, SANTA ROSA, CIDADE INDUSTRIAL, SANTA MARIA DA CODIPI E CHAPADINHA. (ZONAL 05), NA ZONA NORTE DE TERESINA – PI. PROCESSO Nº 042.4106/2019 - SDU CENTRO/NORTE e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE -. Contratada: PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S)

OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DO MOCAMBINHO, LOCALIZADA ENTRE A QUADRA 30 E O CENTRO DE PRODUÇÃO, S/N, BAIRRO MOCAMBINHO. Processo administrativo nº 042.05142/2018 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: CONSTRUTORA JM EXCELÊNCIA JAMES EIRELI - ME (CONSTRUTORA JM EXCELÊNCIA). Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo e pela Contratada Sr. James Mendes da Rocha.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 54/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E PRAÇA, PARQUE FIRMINO FILHO, ENTRE AS QUADRAS E & F, RUA MONTE VERDE, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 042.1156/2020 - SDU CENTRO/NORTE- SDU CENTRO/NORTE e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada Sr.ª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro e o responsável técnico Eng.º Galvane Portela de Deus.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 58/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DA REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL RIBEIRO DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA IGUATU S/N, RESIDENCIAL RIBEIRO MAGALHÃES, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA. Processo administrativo nº 042.0032/2020 e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada Sr.ª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro e o responsável técnico Eng.º Galvane Portela de Deus.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 60/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) RECUPERAÇÃO DA RUA BRÁS HONÓRIO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.01947/2019 – SEMA e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada Sr. Ítalo Alves de Rezende .

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 61/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DA REFORMA DA PRAÇA E GINÁSIO PATO PRETO, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI.. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 042.1231/2020 - SDU CENTRO/NORTE e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE. Contratada: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (PERFORMANCE ENGENHARIA). Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada Sr. Marcos Aurelio Soares Ferreira e o responsável técnico Eng.º Sr. Renato Franklin Pereira Costa.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 62/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE REFORMA DO ANTIGO MERCADO DO PARQUE FIRMINO FILHO PARA IMPLANTAÇÃO DO AMOR DE TIA, BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPE, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE -. Contratada: CCR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr.ª Vanessa Maria Caland De Morais.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 63/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DA REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA – CRUZAMENTO DA AV. FREITAS NETO E A RUA JORNALISTA JOSÍPIO LUSTOSA, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. PROCESSO Nº 042.0954/2020 - SDU CENTRO/NORTE e Processo eletrônico n° 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD - NORTE -. Contratada: CCR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP,. Objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo e pela Contratada, Sr.ª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro e o responsável técnico Eng.º Galvane Portela de Deus.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 08 AO CONTRATO Nº 35/2016-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL. CONTRATADA: EMPRESA C.T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 35/2016. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO ORA DITADO, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS EM EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS--GOS, VIA MEMORANDO Nº 124/2020/GOS/SDU-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.547/2020-GOS/SDU SUL, E COM AMPARO NO ART.57, II DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE POR PROCURAÇÃO, SRA. PAULA TAVARES, SUPERINTENDENTE EXECUTIVA, E PELA CONTRATADA, SR. MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 05 AO CONTRATO Nº 29/2018-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA C.T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 29/2018. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 29/2018, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 150 (CENTO E CINQUEN-

2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. WELLINGTON ANTONIO DA SILVA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

REPUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 04/2016. REFERENTE Á CONCORRÊNCIA Nº 56/2015 – SEMA/PMT. Processo licitatório nº 042.4516/2015. Processo Eletrônico 00050.000795/2021-43. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: prorrogação por mais 60(sessenta) dias para vigência, tendo por termo final, respectivamente, a data de 07/07/2021 e 100 (Cem) dias de prazo de execução que passará a possuir a data 18/06/2021 dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 04//2016, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 05/05/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, *Sr.* Geraldo Tibúcio Dantas.

TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 40/2016. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº56/15/SEMA/PMT. Processo licitatório nº 04245762015. Processo Eletrônico 00050.001833/2021-50. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias para vigência, tendo por termo final, respectivamente, a data de 05/10/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 40//2016, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 11/06/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr **.** Gerardo Tibúrcio Dantas.

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 33/2017. RDC PRESENCIAL (TÉCNICA E PREÇO) N° 02/2017/SEMA/PMT/OBRAS I. Processo nº 042.2439/2017. Processo Eletrônico 00050.001969/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias para vigência, tendo por termo final, respectivamente, a data de 16/11/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 33//2017, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 05/05/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Francisco das Chagas Rocha.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 44/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2019 (OBRAS II), Processo licitatório nº 042.3691/2019. Processo Eletrônico 00050.001989/2021-09. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: COSTA E CARVALHO LTDA. - EPP. Objeto: prorrogação por mais 70 (setenta) dias para execução, tendo por termo final, respectivamente, a data de 14/07/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 44//2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data09/06/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr.ª Regina da Costa Ribeiro.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 47/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 45/2019- SEMA/PMT OBRAS I. Processo licitatório nº 042.03402/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DEDESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE. Contratada: MJ DE C REGO EIRELI – EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES)**.** Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias para execução, tendo por termo final, respectivamente, a data de 07/03/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 47/2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 05/11/2020. Assina pela contratante Eng. Carlos Alberto Daniel Júnior e pela Contratada, Sra. Maria Julia de Carvalho Rêgo.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 47/2019. REFERENTE A CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 45/2019- SEMA/PMT OBRAS I. Processo Eletrônico 002106/2021-51. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕESADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: MJ DE C REGO EIRELI – EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES)**.** Objeto: prorrogação por mais 190 (cento e noventa) dias para vigência e 180 (cento e oitenta) dias para execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 08/10/2021 e 03/09/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 47/2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 05/03/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana e pela Contratada, Sra. Maria Julia de Carvalho Rêgo.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 54/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020– SEMA/CPL/OBRAS l/PMT**.** Processo licitatório nº 042.1156/2020. Processo Eletrônico 00050.001781/2021-96. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS). Objeto: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para execução e vigência, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 01/11/2021 e 06/08/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 54//2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 01/06/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr.ª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 58/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020(1° RELANÇAMENTO). Processo licitatório nº 042.0032/2020 e Processo Eletrônico 20002021-03. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE. Contratada: V.M. PESSOAFEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). Objeto: prorrogação por mais 70 (setenta)dias para execução , tendo por termo final, respectivamente, a data de 12/07/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições) e Décima oitava (das alterações contratuais), do Contrato Nº 58//2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 09/06/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr.ª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 60/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020. Processo licitatório nº 042.0913/2020. Processo Eletrônico 00050.001996/2021-14. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. Objeto: prorrogação por mais 70 (setenta) dias para execução, tendo por termo final, respectivamente, a data de 11/07/2021, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (dos prazos e condições), do Contrato Nº 60//2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 09/06/2021. Assina pela contratante Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Ítalo Alves de Resende.

ERRATA Nº 15/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº41/2018 – (OBRAS l). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5019/2019. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕESADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2020 – SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕESADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. nos autos do Processo Administrativo nº 042.5019/2019, que tem como Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias para vigência e execução, do qual trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES); vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo:: ONDE SE LÊ: "TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2020,REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 SEMA/CPL/OBRAS I/PMT, CELEBRADO ENTREA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTEE A EMPRESA AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA." LEIA-SE: "TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 SEMA/CPL/OBRAS I/PMT,CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTE E A EMPRESA AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA". Data: Teresina/PI, 08 de junho de 2021. Assina: Sr.ª Ana Paula Mendes de Araújo Santana - Superintendente da SAAD Norte.

CONTRATO Nº 01/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2020 SMPM/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4873/2019, SMPM/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001702/2021-95, EMPRESA: C&P INFORMÁTICA LTDA (C&P INFORMARTICA) . Objeto: é a aquisição de material permanente (Computador (Desktop), Processador Core I3, 4 Gb De Memória Ram, Hd De500 Gb, Teclado, Mouse, Monitor De 22″), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Processo. Prazo de Vigência: 12 (dose) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável na formado §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte e Código de Aplicação: 001.100 - Recursos Ordinários – Geral. Valor Total: R$ 19.521,70(dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Data: Teresina/PI, 14 de junho de 2021. Assina pela Contratante, Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pela Contratada, Sr. Clairton Roberto Puhl.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 047/2019. CONCORRÊNCIA Nº 024/2019 – CPL/OBRAS I. EMPRESA: CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 47/2019, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 47/2019, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ILUMINAÇÃO, PALCO DE EVENTOS E CERCA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO VERAS S/N, RESIDENCIAL VILA MARIA (LATERAL À UNIDADE ESCOLAR PAULO NUNES), ZONA LESTE DE TERESINA-PI. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 47/2019, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DECÍMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima- Da Dotação Orçamentária do referido contrato, conforme solicitação constante no Processo SEI n° 00082.001852/2021-71 na dotação orçamentária do CONTRATO N° 47//2019, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 920.625 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – CEF. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2021. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 067/2019. CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 – CPL/OBRAS II. EMPRESA: CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 67/2019, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 67/2019, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM BRITA NA RUA 27, TRECHO I E II, BAIRRO: PORTO DO CENTRO, ZONA LESTE DE TERESINA-PI. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 67/2019, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DECÍMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima- Da Dotação Orçamentária do referido contrato, conforme solicitação constante no Processo SEI n° 00082.001852/2021-71 na dotação orçamentária do CONTRATO N° 67//2019, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 920.625 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – CEF. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2021. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 098/2019. CONCORRÊNCIA Nº 048/2019 – CPL/OBRAS I. EMPRESA: IR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, a parte Contratante, abaixo assinada, reajusta, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, constantes na CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) do CONTRATO N° 098/2019-SDU LESTE, utilizando-se, para tanto, os índices contratuais previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO). Desta feita, em decorrência do reajuste, operado por este apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, que aplicados à planilha inicial contratada conduzem a um reajuste médio ponderado. O valor do serviço inicialmente contratado foi de R$ 512.757,62 (quinhentos e doze mil, setecentos cinqüenta sete reais e sessenta dois centavos), sobre este valor, deve incidir o reajuste na forma prevista na cláusula décima segunda do contrato acima citado, de modo a ser acrescentada a quantia de R$ 16.238,31 (dezesseis mil, duzentos trinta oito reais e trinta um centavos), que corresponde ao percentual de 6,94% (seis unidades e noventa quatro centésimos por cento) a mais no valor inicial do contrato. O valor final reajustado ficará R$ 528.995,93 (quinhentos vinte oito mil, novecentos noventa cinco reais e noventa três centavos), conforme justificativas e cálculos da GOS, expostos na Planilha Anexo 2199978, Despacho 519/2021 - GOS-SAAD-LESTE, autorização do Superintendente Executivo no Despacho 637/2021 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE e Parecer Jurídico nº 355/2021 – PLCCA/PGM declarando a possibilidade jurídica do reajuste, nos autos do PROCESSO SEI Nº 00082.001119/2021-74. INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO N° 056/2020-SDU LESTE, que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda (Reajustamento de Preço) do CONTRATO N° 098/2019, art. 7º do Decreto Federal n. 1.054/94, e artigo 65, §8º, da Lei federal n. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 030/2020. EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do referido contrato. Na dotação orçamentária do Contrato nº 30/2020 serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 920 625 (Recursos de Operação de Crédito – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – CEF). DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 056/2020. CONCORRÊNCIA Nº 056/2019 – CPL/OBRAS III. EMPRESA: CONSTRUFORT LTDA ME. Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, a parte Contratante, abaixo assinada, reajusta, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, constantes na CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) do CONTRATO N° 056/2020-SDU LESTE, utilizando-se, para tanto, os índices contratuais previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO). Desta feita, em decorrência do reajuste, operado por este apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, que aplicados à planilha inicial contratada conduzem a um reajuste médio ponderado. O valor do serviço inicialmente contratado foi de R$1.030.782,20 (um milhão, trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sobre este valor, deve incidir o reajuste na forma prevista na cláusula décima segunda do contrato acima citado, de modo a ser acrescentada a quantia de R$ 96.584,29 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de 9,37% (nove unidades e trinta e sete centésimos por cento) a mais no valor inicial do contrato. O valor final reajustado ficará R$1.127.366,49 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos

DA, referente à apresentação musical, que acontecerá dia 12 de julho do ano em curso, no Teatro do Boi, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termo do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DA FONTE DE RECURSO: a Fonte de Recursos: 1001100 – Recursos Próprios; Ficha 4; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021. Assinam: SCHEYVAN XAVIER LIMA, Presidente FMC, e HEVYLLA NAYARA MESQUITA DE ARAUJO, Contratado.

CONTRATO N° 39/2021: CONTRATADO: HEVYLLA NAYARA MESQUITA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 30.734.934/0001-18, estabelecida na Quadra A, Casa 27, no bairro Aroeiras, CEP: 64.000-970, Teresina-PI, que tem como representante a Sra. HEVYLLA NAYARA MESQUITA DE ARAUJO, portadora do RG nº 3.099.572, SSP-PI, inscrita sob o CPF nº 046.050.293-03. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: a contratação por tempo determinado de HEVYLLA NAYARA E BANDA, referente à apresentação musical, acontecerá dia 30 de julho do ano em curso, na Praça Rio Branco, dentro da programação oficial do Projeto "Arte na Rua", sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termo do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DA FONTE DE RECURSO: Fonte de Recursos: 1001100 – Recursos Próprios; Ficha 4; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021. Assinam: SCHEYVAN XAVIER LIMA, Presidente FMC, e HEVYLLA NAYARA MESQUITA DE ARAUJO, Contratado.

CONTRATO N° 40/2021: CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 16.636.803/0001-77, com sede no Conjunto Dom Helder Câmara, Nº 31, Quadra B, no Parque Ideal, CEP: 64.077-840, Teresina-PI, que tem como representante o Sr. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, residente e domiciliado rua Recanto dos Paássaros, S/N, QD C, Casa 09, CEP: 64.089-100, Teresina-PI, portador do RG nº 2776471, inscrito sob o CPF nº 034.965.223-64. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: , a contratação por tempo determinado de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, referente à apresentação da Banda Verdeoliva, dentro da programação oficial do Projeto Arte na Rua, no dia 07 de agosto do ano em curso, em frente ao Teatro João Paulo II, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termo do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DA FONTE DE RECURSO: Fonte de Recursos: 1001100 – Recursos Próprios; Ficha 4; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. Assinam: SCHEYVAN XAVIER LIMA, Presidente FMC, e, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, Contratado.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (Obras I) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Licitatório nº. 042.1305/2020 - SAAD CENTRO/PMT, referente á licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, nos termos da legislação específica aplicável, em consequência. Adjudico o seu objeto: a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços comuns de engenharia de: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RESTAURAÇÃO DA CÚPULA SUPERIOR E INFERIOR DO MIRANTE LOCALIZADO NA PONTE Me. JOÃO ISIDORO FRANÇA (PONTE ESTAIADA) de Teresina-PI, a empresa ESCALANDO PIAUÍ, relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Data: 16/04/2021. Assina: Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho-Superintendente da SAAD CENTRO

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 22/2018, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – SEMA /PMT/OBRAS II, Processo Eletrônico nº 00050.001677/2021-91. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada. VETOR ENGENHARIA LTDA. - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e de execução dos quais tratam CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS). Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 22/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Adriano Alves De Freitas.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/2019. PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018 - SDU CENTRO/NORTE, Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDENCIA DE ACÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada. SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 22/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo - Superintendente da SAAD NORTE e Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho Superintendente da SAAD CENTRO e pela Contratada Srª Daniela Roberta Duarte da Cunha.

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 30/2019, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2020. Processo Eletrônico nº 00050.002021/2021-18. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada. DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA (CONSTRUTOURA BARBOSA). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e de execução dos quais tratam a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 30/2019. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 24/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Franklin Ferreira Barbosa Sousa.

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 44/2019, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2019 (OBRAS II), Processo Eletrônico nº 00050.002871/2021-57. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada. COSTA E CARVALHO LTDA. - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e de execução dos quais tratam CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato nº 44/2019 e a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/20 - GOS/NORTE. Funda-

mentação legal: lei n° 8.666/93. Data 10/08/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Srª Regina da Costa Ribeiro.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. Objeto: a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada Sr. Cláudio Alves Sales.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 19/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001482/2021-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: CONSTRUTOURA C&A LTDA – EPP. Objeto: a alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATANTE, assim como, consequentemente, alterar a dotação orçamentária. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/04/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada Sr. Fabio Cavalcante de Albuquerque.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2020/SDU CENTRO NORTE/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDENCIA DE ACÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada. SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 22/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo - Superintendente da SAAD NORTE e Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho Superintendente da SAAD CENTRO e pela Contratada Srª Daniela Roberta Duarte da Cunha.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 58/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 (1° RELANÇAMENTO). Processo Eletrônico nº 00082.002432/2021-28. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada. V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e de execução dos quais tratam CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), em relação ao Contrato nº 58/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 28/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Srª Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 60/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020. Processo Eletrônico nº 00050.002537/2021-54. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada. I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e de execução dos quais tratam a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 22/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Ítalo Alves de Resende.

ERRATA Nº 27/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N.º 18/2020 – SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 68/2019 - SEMACPL/OBRAS I/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5019/2019 - SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002482/2021-84. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 18/2020 – SAAD - NORTE, que tem como objeto a Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias para vigência e execução, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), em oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: Onde se lê: "Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 29/12/2021 e 23/02/2022. Leia-se: Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 23/02/2022 e 29/12/2021. com base na Lei Federal n° 8.666/93. Data 29/07/2021 Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

ERRATA Nº 28/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO N.º 22/2018 – SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA LTDA - ME . CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018 - OBRAS II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4840/2017. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001677/2021-91. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 14 ao Contrato nº 22/2018 – SAAD - NORTE, que tem como objeto a alteração contratual e acréscimos no valor do contrato, conforme as CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), em oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: Onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 22/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CEMITÉRIO CAMBOA, BAIRRO CHAPADINHA. Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 22/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CEMITÉRIO CAMBOA, BAIRRO CHAPADINHA.". com base na Lei Federal n° 8.666/93. Data 10/08/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

ERRATA Nº 29/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N.º 19/2020-SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA C&A LTDA- EPP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4993/2019 e PROCESSO ELETRÔNICO 00050.002363/2021-96. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 19/2020 – SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, nos autos do Processo Administrativo nº 042.4993/2019, que tem como Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência contratual, do qual trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES); vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo:: Onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 19/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) E A EMPRESA CONSTRUTORA C&A LTDA- EPP." Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 19/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCEN-

TRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) E A EMPRESA CONSTRUTORA C&A LTDA- EPP.” Data: Teresina/PI, 09 de agosto de 2021. Assina: Sr.ª Ana Paula Mendes de Araújo Santana - Superintendente da SAAD Norte.

ERRATA Nº 30/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 18/2020-SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5019/2019 e PROCESSO ELETRÔNICO 00050.001482/2021-21. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2020 – SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, nos autos do Processo Administrativo nº 042.5019/2019, que tem como Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) para vigência e execução, do qual trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) ;vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo:: Onde se lê: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 SEMA/CPL/OBRAS I/PMT, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTE E A EMPRESA AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA”. Leia-se: “TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2019 SEMA/CPL/OBRAS I/PMT, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTE E A EMPRESA AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA”. Data: Teresina/PI, 09 de agosto de 2021. Assina: Sr.ª Ana Paula Mendes de Araújo Santana - Superintendente da SAAD Norte.

ERRATA Nº 31/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N.º 54/2020-SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1156/2020 e PROCESSO ELETRÔNICO 00050.001781/2021-96. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 54/2020 – SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. nos autos do Processo Administrativo nº 042.1156/2020, que tem como Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para execução e vigência, do qual trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS); vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo:: Onde se lê: “Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias de prazo de execução e vigência, tendo por termo final, respectivamente, as datas 01/11/2021 e 06/08/2021” Leia-se: “Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias de prazo de vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas 01/11/2021 e 06/08/2021” Data: Teresina/PI, 09 de agosto de 2021. Assina: Sr.ª Ana Paula Mendes de Araújo Santana - Superintendente da SAAD Norte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila C, Cova 12, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002585/2021-19, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 28/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila K, Cova 07, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002510/2021-07, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 28/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª Maria Aparecida de Sousa, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 10, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002523/2021-44, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 28/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª Antonia Viana de Sousa, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 11, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002522/2021-71, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 28/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila C, Cova 17, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002586/2021-89, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 28/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentra-

lizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila D, Cova 08, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002583/2021-73, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila E, Cova 02, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002570/2021-36, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila F, Cova 13, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002566/2021-47, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. ADELINO NONATO DA SILVA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 09, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002562/2021-58, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. José Gomes de Paula, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila J, Cova 03, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002519/2021-55, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES OLIVEIRA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 03, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002560/2021-15, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. MAMEDE DAS CHAGAS, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila G, Cova 27, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002559/2021-42, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. ANTONIO FRANCISCO R. DOS SANTOS, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila G, Cova 26, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002552/2021-37, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021 Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª TEUMIRA RAIMUNDA DA SILVA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 14, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002527/2021-33,

conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila L, Cova 04, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002456/2021-10, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. JOSINO BATISTA DA SILVA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 15, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002528/2021-06, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. ANTONIO DE PADUA SOUSA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 17, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002529/2021-76, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª MARIA ELI DE FATIMA SOUSA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 03, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002544/2021-59, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila C, Cova 15, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002587/2021-62, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. LUIZ PEREIRA DA CRUZ, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila G, Cova 17, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002551/2021-64, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 02, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002547/2021-75, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr. DAVID RODRIGUES DA COSTA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila F, Cova 27, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002549/2021-21, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª MARIA DE JESUS DIAS, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra

sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila D, Cova 26, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002582/2021-03, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª MARIA BEZARRA DO NASCIMENTO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila D, Cova 09, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002584/2021-46, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 12/08/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr. JOSE MARQUES MOURA SANTOS, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila K, Cova 04, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002512/2021-50, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr. FRANCISCO FLOR ELIZEU, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 05, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002548/2021-48, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª MARIA DE LOURDES SILVA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila J, Cova 17, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002514/2021-93, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila J, Cova 15, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002518/2021-82, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr.ª FLORENCIA PEREIRA DE ARAUJO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 14, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002520/2021-28, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. JOSE GOMES DE ASSUNÇÃO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila P, Cova 09, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002355/2021-21, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª TERESINHA MARTINS SOUSA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila J, Cova 14, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002515/2021-66, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021

Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Sr. JOÃO FELIPE RODRIGUES, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila M, Cova 13, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002451/2021-48, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila L, Cova 11, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002455/2021-37, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 11, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002525/2021-87, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da sepultada Sr.ª JOVENITA DE SOUSA, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila I, Cova 01, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002546/2021-05, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/07/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araújo - Superintendente da SAAD NORTE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021/IPMT. (Processo n.º00041.004800/2021-28 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratada: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃOI EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.239.608/0001-36. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão para o IPMT, com serviços para 59.200 (cinquenta e nove mil e duzentas) vidas/mês. Valor Mensal: R$ 172.272,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais) e Valor Total: R$ 1.033.632,00 (um milhão e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 180 dias. Termo inicial: 10 de agosto de 2021 – Termo final: 05 de fevereiro de 2022. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), GUSTAVO CHAVES BARROS OLIVEIRA (Contratada).

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2021 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00055.000543/2021-98. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 20.889/2021, e Processo nº 00055.000303/2021-79- SEI/ARSETE. CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: Empresa RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 31.723.227/0001-99. OBJETO: Aquisição de Material de expediente. VALOR TOTAL: R$ 14.054,43 (quatorze mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). FONTE DE RECURSOS: Dotação 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos-água e esgoto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ADOLFO JUNIOR DE ALENCAR NUNES, Diretor-Presidente ARSETE; CONTRATADA – RICARDO MARINHO DE AREA LEÃO – representante legal da empresa. Teresina, 09 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 - SEMA, publicada no dia 13 de Agosto de 2021, DOM n° 3.085, páginas: 21 a 24.

EXTRATO CORRETO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 – SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001003/2021-65 – SEMA /PMT VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro - Teresina - Telefax: (086) 3229-0000, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina, representado por LEONARDO SILVA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 022.078.993-22 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos das Leis nºs 8.666 e 10.520, de 21.06.1993 e 17.07.2002, Decreto Federal 10.024 de 20.09.2019, Decreto Municipal nº 9.177, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 9.178, de 02 de fevereiro de

13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais). Teresina, 11 de março de 2022. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 11 de março de 2022. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

PORTARIA Nº 14 /2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 22.202 de 07 de março de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004662/2021-06, RESOLVE: Art. 1º Constituir a colaboradora Michelly Braga Santana, CPF: 018.779.423-59, CREA-PI: 33036, para ser o gestora e fiscal do Contrato nº 32/2021 (PIAUÍ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI (GUARUJA INFRAESTRUTURA E LOCACOES), cujo objeto são SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE RUAS E ÁREAS PÚBLICAS COM TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE: EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Data 14/03/2022. Assina o Eng.º Daniel Araujo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 19/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2019 - SEMA/CPL/OBRASI/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001133/2022-32. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), Contratada: CONSTRUTORA C&A LTDA - EPP. objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) do Contrato nº 19/2020. Fundamentação legal: Lei n° 8.666/93. Data 09/03/2022. Assina pela contratante o Eng.º Daniel Araujo de Carvalho Superintendente da SAAD NORTE, Contratada. Sr. Fabio Cavalcante de Albuquerque.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 60/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020. Processo Eletrônico nº 00050.000428/2022-55. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), Contratada: I.R. SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA.EPP. prorrogar os prazos de vigência e de execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 11/02/2022. Assinada pela contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE, Contratada, Sr. Ítalo Alves de Resende.

ERRATA Nº 08/2022 - TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 54/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME. - ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020 – SEMA/CPL/OBRAS I/ PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001293/2022-77. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 54/2020 - SAAD Norte, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.001293/2022-77, que tem como objeto alteração contratual e acréscimo no valor do contrato, conforme as CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA SÉTIMA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), em relação ao Contrato nº 54/2020, vem oficializar a presente ERRATA do referido instrumento, conforme item abaixo: Onde se lê: "As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA SÉTIMA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 1º, do Contrato nº 54/2020, preveem a possibilidade de alteração contratual em decorrência de serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na proposta inicial, o que na presente situação implica em acréscimo de 40,32% ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 54.690,21(cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos), dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993, passando o contrato a possuir o valor total de R$190.338,22 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)." Leia - se: "As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA SÉTIMA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 1º, do Contrato nº 54/2020, preveem a possibilidade de alteração contratual em decorrência de serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na proposta inicial, o que na presente situação implica em acréscimo de 40,00 % ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 54.264,74 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993, passando o contrato a possuir o valor total de R$ 189.912,75 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)." Data 09/03/2022. Assina o Eng.º Daniel Araujo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

ERRATA Nº 09/2022 - TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 30/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA BARBOSA). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2019 – RELANÇAMENTO OBRAS III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001299/2022-12. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 30/2019 – SAAD NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.001299/2022-12, que tem como objeto a Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência e execução, do qual trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES); vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo: Retificar o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para a seguinte redação: Onde se lê: "Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 28/05/2022 e 21/06/2022." Leia-se: "Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 21/06/2022 e 28/05/2022."Data 14/03/2022 . Assina a Sr Daniel Araujo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

ERRATA Nº 10/2022 - APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 61/2020 - SAAD-NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (PERFORMANCE ENGENHARIA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 - SEMA/CPL/OBRAS II/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000233/2022-82. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do ao Contrato nº 25/2020 – SAAD NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.000233/2022-82, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DA REFORMA DA PRAÇA E GINÁSIO PATO PRETO, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI, vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: Onde se lê: Classificação Orçamentária 41001.15451.0004 1.780 – construção e recuperação de parques desportivos/ 41001.15451.00467.181- Obras e serviços com recursos de emendas parlamentares individuais Administração da SAAD NORTE, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte e Código de Aplicação 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL/ 1754625-Recursos de Operações de Crédito Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - CEF. Leia-se: Classificação Orçamentária 15001 . 15451 0004 2 . 070 – construção e recuperação de parques desportivos/ 41001.15451.00467.181- Obras e serviços com recursos de emendas parlamentares individuais Administração da SAAD NORTE, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte e Código de Aplicação 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL/ 1754625-Recursos de Operações de Crédito Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - CEF. Data: 14/03/2022. Assina o Eng.º Daniel Araujo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

21 de julho de 1992, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GM/MS n° 913/22, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo coronavirus (2019-nCoV); CONSIDERANDO o teor dos incisos do § 3º, art.1° da Lei n° 14.311/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe acerca do retorno da empregada gestante às atividades; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA FMS n° 03/2021, de 14 de janeiro de 2021;CONSIDERANDO o incremento da demanda e a necessidade de continuidade do funcionamento e da prestação de serviços pela Fundação Municipal de Saúde para assegurar efetividade no atendimento à sociedade; e CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 22.200, de 7 de março de 2022, que "dispõe sobre a flexibilização gradual das medidas não farmacológicas de contenção da COVID-19 em Teresina, mediante parametrização sistemática e periódica dos indicadores epidemiológicos elencados pelo Centers for Disease Controle and Prevention (CDC – Centro de Controle e Prevenção de Doenças - EUA), e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer o retorno imediato às atividades presenciais das servidoras da Fundação Municipal de Saúde afastadas com fundamento na Portaria FMS nº 03/2021, com manutenção das recomendações de uso de máscaras para gestantes, conforme orientação do artigo 4°, IV, alínea "a", do Decreto n° 22.200 de 7 de março de 2022, devendo, ainda, as servidoras estarem vacinadas contra a COVID-19 e Influenza, na esteira do que recomenda o Comitê de Operações Emergenciais (COE) - Teresina. § 1º Ficam todas as profissionais gestantes afastadas pela Portaria FMS nº convocadas a se apresentarem nas suas respectivas lotações, no período de 16 a 27 de maio de 2022, com início de atividades programado para o dia 1º de junho do corrente ano. Art. 2º As profissionais lactantes que estavam afastadas com fundamento na Portaria FMS nº 03/2021 devem, de igual forma, retornar imediatamente ao trabalho e, acaso tenham solicitado outra espécie de afastamento, devem aguardar a análise do requerimento em exercício. Art. 3° Fica revogada a Portaria FMS nº 03/2021 que "dispõe sobre as medidas de retomada das atividades presenciais dos profissionais que foram afastados sob o fundamento nas Portarias FMS n° 71/2022 e n° 86/2020, publicada em 14 de janeiro de 2021". Art. 4° Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos da FMS. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo. Teresina, 11 de maio de 2022. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021; REF. PROCESSO N°00045.000531/2022-46; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 21.921.393/0003-08. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/05/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 14/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: RONALDO LOIOLA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021; REF. PROCESSO N° 00045.011997/2022-88; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.129.904/0001-14. OBJETO: A REVISÃO DE PREÇO DE ITENS REGISTRADOS NO CONTRATO 109/2021. O ITEM 1.1 TERÁ O PREÇO REALINHADO PARA R$ 24,52 (VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); E O ITEM 6.1 TERÁ PREÇO REALINHADO PARA R$ 33,32 (TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, II, "D", DA LEI N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITOE PELA CONTRATADA: JANE LUCIA SANTOS SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO N° 00045.043586/2021-12; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 21.306,35 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NO MÊS DE AGOSTO/2021, DECORRENTE DA EXECUÇÃO FORA DO CONTRATO N° 050/2015 E SEUS ADITIVOS. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022. ASSINA PELO DEVEDOR: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E CREDORA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO/DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: INSTITUTO CULTURARTES, Nº DO CNPJ DO CONTRATADO: 13.770.738/0001-80; OBJETO CONTRATADO: EXECUTAR O PROJETO "PRIMEIRO EMPREGO", QUE VISA OFERECER OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO NA CIDADE DE TERESINA, DISPONIBILIZANDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DE TODA REGIÃO DA CIDADE, O PROJETO SERÁ DIRECIONADO A COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. VIGÊNCIA DE 05 DE MAIO DE 2022 A 29 DE JULHO DE 2022; DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELO CONTRATADO: LORAINE FERNANDA FERREIRA SILVA (PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURARTES).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 33/2017, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL (TÉCNICA E PREÇO) Nº 02/2017/SEMA/PMT/OBRAS I. Processo Eletrônico nº

00050.002097/2022-97. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), Contratada: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 33/2017. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 20/04/2022. Assina a Sr. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte. Contratada, Sr. Francisco das Chagas Rocha.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 60/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020. Processo Eletrônico nº 00050.002355/2022-18. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 12/05/2022. Assina a Sr. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte. Contratada, Sr. Ítalo Alves de Resende.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 13/2019. REF. PROCESSO Nº 00077.002619/2022-76; OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA COM MUDANÇA NA FONTE DE RECURSO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 13/2019, FIRMADO ENTRE A STRANS E A EMPRESA CP ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DOS CORREDORES EXCLUSIVOS SEGREGADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE TERESINA - ZONA LESTE – FREI SERAFIM. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. ASSINADA PELA STRANS. TERESINA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina - SEMA, representado por LEONARDO SILVA FREITAS, informa, em referência ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, cujo objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR OS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para tornar sem efeito o item 2.2. e alterar a numeração do lote XI, para constar a numeração XII na Ata de Registro de Preço, conforme abaixo: 2.2. São participantes os órgãos da administração direta e indireta que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina listados abaixo: ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Procuradoria Geral do Município – PGM; Secretaria Municipal de Educação – SEMEC; Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUH; Secretaria Municipal de Economia Solidária – SEMEST; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC; Secretaria Municipal de Finanças – SEMF; Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM; Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM; Vice Prefeitura; ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: Agência Municipal de Regulação de Aquisições Públicos de Teresina – ARSETE; Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER; Empresa Teresinense de Aquisições Urbanos – ETURB; Fundação Municipal Cultural Monsenhor Chaves – FMCMC; Fundação Wall Ferraz – FWF; Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR; Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Sul; Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Centro; Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Sudeste; Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS; Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Norte. ONDE SE LÊ: LOTE XI – PEITO DE FRANGO (Escolas e Cmeis). Cota Reservada. Gêneros Alimentícios Não Perecíveis em formato de Kit de Alimentação Escolar. Item: 01; Especificação: Peito de frango congelado, sem tempero e sem pele, firmes, sem manchas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em saco de polietileno atóxico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com a legislação vigente. Com embalagem contendo 1 kg do produto.; Undade: kG; Quant/ Per capita. Composição do Kit: 38.965; Marca: AVIVAR; Valor Unitário: R$ 11,16; Embalagem: Saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Observações: Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Kit; 38.965; TOTAL DO ITEM = R$ 11,16; R$ 434.849,40. LEIA-SE: LOTE XII – PEITO DE FRANGO (Escolas e Cmeis). Cota Reservada. Gêneros Alimentícios Não Perecíveis em formato de Kit de Alimentação Escolar. Item: 01; Especificação: Peito de frango congelado, sem tempero e sem pele, firmes, sem manchas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em saco de polietileno atóxico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com a legislação vigente. Com embalagem contendo 1 kg do produto.; Undade: kG; Quant/ Per capita. Composição do Kit.: 38.965; Marca: AVIVAR; Valor Unitário: R$ 11,16; Embalagem: Saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kgdo produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.; Observações: Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Kit; 38.965; TOTAL DO ITEM = R$ 11,16; R$ 434.849,40. Ficam inalteradas as demais informações contidas no referida Ata de Registro de Preço. Teresina, 16 de maio de 2022. LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina.

Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.353 - 13 de setembro de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.907 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 17.833.870,00 (DEZESSETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 17.833.870,00 (DEZESSETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.002.10.301.0015.2938 - Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30	600	17.833.870,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Recursos Vinculados no Valor de R$ 17.833.870,00 (DEZESSETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.908 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.002.10.302.0015.2673 - Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	600	20.000.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Recursos Vinculados no Valor de R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.909 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.013.10.122.0016.2435 - Administração da FMS - Serviços de Saúde	3.3.90.37	659	200.000,00
FMS	22.013.10.122.0016.2435 - Administração da FMS - Serviços de Saúde	3.3.90.39	659	300.000,00
FMS	22.013.10.122.0016.2435 - Administração da FMS - Serviços de Saúde	3.3.90.93	659	800.000,00
FMS	22.013.10.122.0016.2435 - Administração da FMS - Serviços de Saúde	3.3.90.40	659	300.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.013.10.302.0016.2333 - Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde - Serviços de Saúde	3.3.90.37	659	500.000,00
FMS	22.013.10.302.0016.2333 - Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde - Serviços de Saúde	4.4.90.52	659	200.000,00
FMS	22.013.10.303.0030.2654 - Aquisição de Medicamentos e Materiais médico-hospitalares sob demanda judicial	3.3.90.91	659	800.000,00
FMS	22.013.10.303.0030.2654 - Aquisição de Medicamentos e Materiais médico-hospitalares sob demanda judicial	3.3.90.92	659	100.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Financeiro (Setembro/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.212,00

TAXA SELIC (%).....13,75

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....1

Administração Direta.....3

Administração Indireta 4

Comissão de Licitação.....8

Ineditorial 8

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.911 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.1.90.13	500	30.000,00
SAAD CENTRO	15.001.15.451.0004.1096 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	4.4.90.51	500	75.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.30	500	30.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.36	500	23.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.37	500	230.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.39	500	250.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.40	500	4.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.49	500	3.000,00
SAAD CENTRO	15.001.04.122.0017.2074 - Administração da SAAD Centro	3.3.90.08	500	5.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos – Geral no Valor de R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.912 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SAAD LESTE	17.001.04.122.0017.2104 - Administração da SAAD Leste	3.3.90.93	500	145.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1500 - Re-

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria-Geral do Município

Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Odimirtes Araujo Costa Reis Neves
Secretaria Municipal de Finanças

João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação

Renato Pires Berger
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria do Socorro Bento Neta
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Luís André de Arruda Mont' Alverne
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal da Juventude

Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Gabriela Oliveira Rodrigues
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Lucas Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER

Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT

Daniel Araújo de Carvalho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte

José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro

João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul

Tatiana Marreiros Guerra Dantas
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste

José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste

Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS

João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.353 - 13 de setembro de 2022

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Marcílio Honnayb de Brito Ferreira
Diagramadores

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2022.09.13 18:15:20 -03'00'

cursos não vinculados de Impostos – Geral no Valor de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.913 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMCMC	23.001.13.392.0020.2566 - Execução do Programa Fazendo Arte	3.3.90.39	500	70.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos – Geral no Valor de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

Administração Direta

Procuradoria-Geral Do Município

SÚMULA 6. Fica o Procurador do Município dispensado de interpor recurso contra sentenças proferidas nos processos judiciais do Programa Regularizar instituído pelo Provimento 36, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SEMA. Por meio desse Termo de Inexigibilidade de licitação, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DIRETA, em razão de contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com fundamento no artigo 25, II c/c artigo 13, da Lei nº 8.666/93 (referente ao processo administrativo nº 00042.003653/2022-98), da empresa VMV CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EIRELI, CNPJ: 18.620.486/0001- 26, para a prestação de serviços de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Teresina(PI), para o desenvolvimento de técnicas que que ajudem a identificar e selecionar programas de governo visando contribuir para melhor desempenho na captação de recursos e, consequentemente, na celebração de instrumentos para execução de políticas públicas, com valor total de R$ 24.548,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais); de forma a atender as necessidades da EGT-SEMA, conforme solicitação constante do processo supracitado; DETERMINO a publicação da presente ratificação para divulgação dos atos oficiais a fim de que produza os efeitos legais. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00042.003653/2022-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS. CONTRATADA: VMV CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EIRELI. CNPJ: 18.620.486/0001- 26. VALOR GLOBAL: R$ 24.548,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO – FONTE 100; PROGRAMA VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR Nº 0051; AÇÃO ESCOLA DE GESTÃO DE TERESINA Nº 2818; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 066/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 015/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa MAZUAD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 09.192.288/0001-18, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, Secretária Executiva do Gabinete, CPF: 791.343.433-34, matrícula nº 96286, para assumir a função de Fiscal Titular e o servidor Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio a Divisão, CPF: 035.844.203-69, matrícula nº 94466, para assumir a função de Fiscal Substituto, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA). Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2022. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 22 de junho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 98/2022, 13 DE SETEMBRO DE 2022. DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO N°08/2022. O Secretário Municipal, Marcio Allan Cavalcante Moreira, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017. Processo n° 00049.007926/2022-98. Resolve: Art. 1º Designar a servidora municipal Rosa Maria Gomes de Lima, para acompanhar e fiscalizar a parceria elencada abaixo, celebrada com a respectiva FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS e a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), com recursos destinados a garantir as atividades desenvolvidas pelas Instituições. GESTORA DA PARCERIA DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: TF 08/2022 – FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS / Objeto: Oferecer mais qualidade de vida para os idosos, realizar o custeio de diversos itens necessários para os cuidados de saúde e higiene dos idosos, bem como oferecer um fardamento compatível com a legislação para os funcionários, assim como especificado nos orçamentos. Art. 2º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina-Piauí, 13 de setembro de 2022. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2017. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA CONDICIONADORES DE AR TIPO: HI-WALL E JANELEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI E JP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02. COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00049.002102/2022-12. DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% prevista na Cláusula Oitava do Contrato n.º12/2017 cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças e material para instalação e manutenção para condicionadores de ar tipo: hi-wall e janeleiro. DO ACRÉSCIMO: A CLÁUSULA OITAVA- DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO-passa a viger com a seguinte alteração: Os recursos necessários à execução do objeto, consistirá no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 155.896,00 (cento e cinquenta e cinco mil e

oitocentos e noventa e seis reais) ,originariamente pactuado, resultando o valor de R$ 194.870,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta reais), o acréscimo foi de R$ 38.974,00 trinta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.054 - Aprimoramento da Gestão do programa Bolsa família - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Elemento de Despesa 33.90.39- Outros Serviço de Terceiros p-jurídica - Fonte de Recursos: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Assistência Social - Classificação Orçamentaria: 12001 . 08122 0017 2 . 622 - Administração da SEMCASPI - Classificação Orçamentaria: 12001 . 08243 0001 2 .049 - Implantação / Manutenção dos Conselhos Tutelares - Classificação Orçamentaria: 12001 . 08244 0001 2 . 324 - Manutenção de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos -Classificação Orçamentaria: 12001 . 08331 0001 2 . 172 - Restaurante Popular -Classificação Orçamentaria: 12001 . 14422 0001 2 . 048 - Manutenção dos Conselhos de Direitos. Teresina (PI), 06 de setembro de 2022. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI CONTRATANTE - JOANILDO PEREIRA BARROS - JP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-CONTRATADA

ERRATA REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2017. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: O QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2017 celebrado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e a JP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, na data de 15 de setembro de 2021, apresenta equívoco. Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato 12/2017, ficando assim prorrogado por mais 12 meses a contar de 20/09/2021 e termino em 20/09/2022, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório, desde que observado o prazo máximo de 12 meses, com fundamentação no art 57, II, da Lei 8.666/93. Processo 00049.009668/2021-15 Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato 12/2017, ficando assim prorrogado por mais 12 meses a contar de 04/10/2021 e termino em 03/10/2022, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório, desde que observado o prazo máximo de 12 meses, com fundamentação no art 57, II, da Lei 8.666/93. Processo 00049.009668/2021-15. Teresina, 13 de setembro de 2022. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA. SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 – CMDCAT. Teresina, 06 de setembro de 2022. Alteração da Comissão de Trabalho para atuar na realização das pré-conferências e da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, considerando deliberação deste Colegiado na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022. Considerando a Resolução nº 13/2022 que institui a Comissão de Trabalho para atuar na realização das pré-conferências e da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina. RESOLVE: Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Trabalho para atuar na realização da realização das pré-conferências e da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina; Art. 2º- Nomear as seguintes instituições e seus respectivos representantes: Ação Social Arquidiocesana (ASA): Francisco de Assis Moreira de Sousa; Centro da Juventude Santa Cabrini (CJSC): Roseni Teresinha Gonçalves; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Cacilda Luiza de Abreu; Fazenda da Paz: Francisca Diana Pacífico; Fundação Municipal de Saúde (FMS): Clara de Assis Leal Matos; Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Politicas Públicas Integradas (SEMCASPI): Carlos André Pereira Santos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDEC): Joana Darc Lima Dos Santos; Secretaria Municipal de Educação (SEMEC): Maria do Carmo Braz Lima; Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/OPEQ): Luís Carlos Machado do Vale; I Conselho Tutelar: Marcos Vinicius de Lima Gomes; II Conselho Tutelar: Antônio Oliveira Gomes; III Conselho Tutelar: Luane Vieira da Silva; IV Conselho Tutelar: Tatiane da Silva Meireles; V Conselho Tutelar: Alessandra Costa de Miranda e Silva; Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Carlos André Pereira Santos, Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 15/2022 – CMDCAT. Teresina, 06 de setembro de 2022. Convoca as Pré-Conferências e a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, considerando deliberação deste Colegiado na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022. Considerando a Resolução nº 14/2022 que institui a Comissão de Trabalho para atuar na realização das pré-conferências e da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina. RESOLVE: Art. 1º- Convocar as Pré-Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina, nos dias 26 e 29/09; 05, 06 e 18/10, objetivando analisar, elaborar, definir e deliberar ações que visam garantir a promoção da igualdade, o enfrentamento às violências, assim como a valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; Art. 2º- Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina, que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, que deverão eleger delegados e delegadas para as conferências estaduais, de acordo com o número estabelecido pelas comissões organizadoras, visando formular propostas e encaminhá-las para debate nas conferências estaduais. A realização fica a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina (CMDCAT) e promoção da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Políticas Integradas (SEMCASPI) e foi deliberada no Colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMDCAT, realizada em 29 de agosto de 2022; Art. 3º- O evento terá como tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". Art. 4º – As pré-conferências realizar-se-ão anteriormente à Conferência Municipal e acontecerão nos cinco (5) territórios de Teresina, nas datas assim definidas: Território Norte: 26/09;Território Sul: 29/09; Território Rural Leste: 05/10; Território Sudeste: 06/10; Território Leste: 18/10; Art. 5º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário. Carlos André Pereira Santos, Presidente do CMDCAT.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.002793/2022-32 – SEMPLAN. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019,QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZARSERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARAOBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta, II, § 1º - Dos Prazos do Contrato nº 35/2019 assinado em 12 de setembro de 2019, bem como, inclusão da Cláusula que trata das Medidas Anticorrupção. CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do Contrato nº 35/2019, previsto na Cláusula Décima Quarta, prorroga-se por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a ter como termo final 11/09/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentação legal, a Cláusula Décima Quarta, inciso II, § 1º do Contrato 35/2019 e art. 57 da Lei n.º 8.666/93. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (CONTRATANTE). Verônica Scheren Castelo Branco, REPRESENTANTE LEGAL DA AB PROJETOS E CONSULTORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA (CONTRATADA).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 325/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS NO ÂMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DAB E DAE DA FMS POR MEIO DO PE Nº 026/2022, ARP Nº 47/2022, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS DROGAFONTE LTDA, HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI E ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.039074/2021-04, RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) servidores (as) abaixo, para atuar como Gestor e como Fiscal dos instrumentos substitutivos do contrato referente à contratação, celebrada entre a FMS e as empresas DROGAFONTE LTDA, HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI E ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS NO ÂMBITO DOS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (DAE), E EVENTUALMENTE DE ALGUMA OUTRA DEMANDA ESPECÍFICA DA FMS DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Gestores: NOME Handerson Rodrigues Silva Lima/ CPF 035.873.543-24/ MATRÍCULA 57956/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica/ TELEFONE 86 998146606/ E-MAIL handersonrsl@yahoo.com.br; NOME Danilo de Sousa Saraiva CF 036686763-64/ MATRÍCULA 96674/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada/ TELEFONE 86 99960-5407/ E-MAIL danilodsousa14@gmail.com; NOME Mariana de Jesus Galeno Gomes/ CPF 636.558.293-53/ MATRÍCULA 99017/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica do HUT/ TELEFONE 86 3218-5719/ E-MAIL caf.hut@hotmail.com. Fiscais: NOME Márcia Helena de Oliveira Batista/ CPF 010.752.123-75/ MATRÍCULA 42288/ FUNÇÃO Secretária/ TELEFONE (86) 3215-7867/ E-MAIL fms.geafa@yahoo.com.br; NOME Ada Carla Pereira dos Santos Moura/ CPF 948.341.643-48/ MATRÍCULA 95341/ FUNÇÃO Chefe de Núcleo/ TELEFONE (86) 3218-2219/ E-MAIL farmaciafht@gmail.com. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS NO ÂMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (DAE), E EVENTUALMENTE DE ALGUMA OUTRA DEMANDA ESPECÍFICA DA FMS DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 09 de setembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 326/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ABASTECIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DAB E DAE DA FMS E, EVENTUALMENTE, ALGUMA OUTRA DEMANDA ESPECÍFICA DA FMS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, POR MEIO DO P.E. Nº 059/2022, ARP Nº 050/2022, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOA EIRELI E OUTRAS. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.051111/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) servidores (as) abaixo, para atuar como Gestor e como Fiscal dos instrumentos substitutivos do contrato referente à contratação, celebrada entre a FMS e a empresa MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOA EIRELI E OUTRAS, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE medicamentos e abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAB e DAE da FMS e, eventualmente, alguma outra demanda específica da FMS no município de Teresina-Pi, por meio do PE Nº 059/2022, ARP Nº 050/2022. Gestores: NOME Handerson Rodrigues Silva Lima/ CPF 035.873.543-24/ MATRICULA 57956/ LOTAÇÃO GEAFA-DAB/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica/ TELEFONE 86 3215-7867/ EMAIL . NOME Danilo de Sousa Saraiva/ CPF 036.686.763-64/ MATRICULA 96674/ LOTAÇÃO GEAFH-DAE/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Especializada/ TELEFONE 86 3218-2219/ EMAIL farmaciafht@gmail.com. NOME Mariana de Jesus Galeno Gomes/ CPF 636.558.293-53/ MATRÍCULA 99017/ LOTAÇÃO HUT/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica do HUT/ TELEFONE 86 3218-5719/ EMAIL caf.hut@hotmail.com. Fiscais: NOME Cibelle Susan Sales Batista/ CPF 001.495.453-20/ MATRÍCULA 54707/ FUNÇÃO Secretária/ TELEFONE 86 3218-2219/ E-MAIL farmaciafht@gmail.com; NOME Ravena Cristina Lima Sá de Moraes Lopes/ CPF 045.829.923-58/ MATRICULA 75866/ FUNÇÃO Chefe de Núcleo/ TELEFONE 86 3218-2219/ E-MAIL caf.hut@hotmail.com; NOME Márcia Helena de Oliveira Batista/ CPF 010.752.123-75/ MATRICULA 42288/ FUNÇÃO Secretária/ TELEFONE 86 32157867/ EMAIL fms.geafa@yahoo.com.br. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DAB E DAE DA FMS, POR MEIO DO P.E. Nº 059/2022, ARP Nº 050/2022, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 09 de setembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00045.048999/2022-37, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas do Serviço de Residência Terapêutica – SRT, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o exercício das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. NOME Ana Karla Rodrigues Soares Vieira/ CPF 000.179.853-74/ CARGO OU FUNÇÃO Chefe de Coordenadoria de Residência Terapêutica/ LOTAÇÃO Diretoria de Atenção Especializada – DAE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021. REF. PROCESSO N° 00045.060169/2021-23; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SR SILVA RODRIGUES – CNPJ N ° 24.154.500/0001-46; OBJETO: ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA REFERIDO, REFERENTE AO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATO Nº 45/2021 TERÁ ACRESCIDO O VALOR TOTAL ANUAL DE R$ 385.647,24 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DIVIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 32.137,27 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SETE E VINTE E SETE CENTAVOS REAIS). O VALOR TOTAL ANUAL PASSA DE R$ 1.928.236,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) PARA R$ 2.313.883,24 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO SILVA RODRIGUES.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer SEI nº 5341723, da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.041864/2022-40, pela dispensa de licitação para contratação direta da empresa G A C FLORES EQUIPAMENTOS (CNPJ: 29.695.217/0001-45), para fornecimento de um aparelho CPAP nasal à paciente EUZENICE MAIA DA SILVA, no valor total de R$ 3.100,18 (três mil e cem reais e dezoito centavos), conforme decisão proferida nos autos do processo n° 0833814-91.2022.8.18.0140, pelo juiz da 1° Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de forma a atender as necessidades urgentes, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. Teresina-PI, 8 de setembro de 2022. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da FMS.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Por meio desse Termo de Dispensa de Licitação, RATIFICO essa contratação direta, em razão da situação emergencial (referente ao processo administrativo nº 00045.041530/2022-37, ao mapa comparativo nº314/2022, alterado em 26/08/2022), da empresa Única Hospitalar (razão social C De Carvalho, CNPJ 28.492.207/0001-40) para aquisição de 153 (cento e cinquenta e três) unidades de fraldas descartáveis, tamanho "M" (PCT C/9), da marca POLARINHO, no valor total de R$126,99 (cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) no tamanho "M", de forma a atender à determinação judicial (liminar), referente ao processo judicial eletrônico nº0831586-80.2021.8.18.0140 tudo em conformidade com art. 24, IV c/c Art. 26 da lei de licitações. Teresina-PI, 09 de setembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.029872/2022-38, decidindo pela dispensa de licitação para contratação direta, no valor de R$ 1.879,00 (Um mil, oitocentos e setenta e nove reais), da empresa NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ nº 10.742.806/0001-09 para aquisição de 01 (UMA) TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS, para atender a necessidade do Núcleo de Apoio Administrativo – NUAD/FMS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, determino a publicidade do presente ato no DOM, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE DE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 55/2022 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.014264/2022-86, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (soros e antibióticos) em licitação anterior para abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAB e DAE da FMS; da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 01.765.178/0001-96; que apresentou o menor valor para o item 1, no valor total de R$ 678.176,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS); para atender a um período de 03 (três) meses. Tudo em conformidade com o art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022. ÓRGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL, Nº DO CNPJ: 34.965.319/0001-73; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022, PASSANDO ESTE A VIGIR ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2022, EXAURINDO-SE NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 DE JUNHO DE 2022; ASSINATURA PELO ÓRGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: JOSÉ LUIZ CAMPELO DA SILVA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022. ÓRGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL, Nº DO CNPJ: 34.965.319/0001-73; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, PASSANDO ESTE A VIGIR ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2022, EXAURINDO-SE NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 DE JUNHO DE 2022; ASSINATURA PELO ÓRGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: JOSÉ LUIZ CAMPELO DA SILVA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 47/2019 - SAAD/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002438/2021-11- SAAD/NORTE. Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a parte CONTRATANTE, abaixo assinada, REAJUSTA, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, referente aos meses de maio de 2020 a maio de 2022, relativo a MELHORIA E URBANIZAÇÃO DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA PREFEITO FREITAS NETO DO BAIRRO MOCAMBINHO NA CIDADE DE TERESINA-PI referente à Concorrência Pública Nº 47/2019/OBRAS I, constantes da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) do Contrato nº 47/2019 - SAAD/Norte, conforme os índices contratuais previstos na mesma. Assim, em razão do reajuste proporcionado por meio deste apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, conforme teor do Ofício Solicitação pagamento de Reajuste de Preço (Documento n° 2560832) e Planilha Reajuste (Documento nº 2604497, 2604498,), e Autorização do Superintendente (Documento n° 5304566) nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.002438/2021-11, conduzindo a um REAJUSTE de R$ 237.172,36 (duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), em relação aos valores contratados referentes ao citado módulo do referido contrato, bem como se considerando o período supracitado, o que equivale ao percentual de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinto) do valor inicialmente contratado.Por fim, o presente reajuste de preço tem como fundamento legal o artigo 7º do Decreto Federal nº 1.054/94 e o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, bem como se encontra expressamente previsto CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) do Contrato nº 47/2019 - SAAD/Norte, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas referente ao citado contrato, que não colidirem com o disposto no presente apostilamento.

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 58/2020 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000057/2022-81 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000057/2022-81 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Despacho 224/2022 - NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº 4528828), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 58/2020 - SDU CENTRO/NORTE, celebrado com a empresa V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) da REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL RIBEIRO DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA IGUATU S/N, RESIDENCIAL RIBEIRO MAGALHÃES, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO, conforme solicitação da NUFIN-SAAD-NORTE, para acréscimo da Fonte de Recurso não vinculado de Impostos - GERAL. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a vigorar com a seguinte alteração, conforme destaque realizado: Classificação Orçamentária: 15001.15451.0046.7.139 - Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares - SDU C/N; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos próprios. Fonte de Recurso não vinculado de Impostos - GERAL: 1500100 - Obras e Instalações - Dotação: 41001.15451 0046 7 - 181 - Obras e Serviços com Recursos de Emendas parlamentares Individuais - SAAD NORTE. Data 07/07/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2021 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº00050.003693/2022-73- SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.003693/2022-73 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 61/2022/NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº 5202886), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 33/2021 - SAAD NORTE, celebrado com a empresa PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. (PETRÓPOLES ENGENHARIA), cujo objeto é a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE SARJETAS SITUADAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD - NORTE, TERESINA-PI. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO, conforme solicitação da Gerência da GAF da SAAD Norte para modificação e acréscimo da Fonte de Recursos. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a vigorar com as seguintes alterações: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41001.15451 0004 2.780- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO - SAAD NORTE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR); 1500100 RECURSOS PRÓPRIO E ACRESCENTAR A FONTE DE RECURSOS (FR)1754626 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-CIDADE INTEGRADA COM O POVO. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41001.15451 0004 2.780 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO - SAAD NORTE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR); 1500100 RECURSOS PRÓPRIO.

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 47/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2019 - OBRAS I, Processo Eletrônico nº 00050.003806/2022-29. CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: M J DE C REGO EIRELI - EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES). Prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), em relação ao Contrato nº 47/2019 Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/08/2022. contratante Eng.º Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte, Contratada, Sra. MARIA JULIA DE CARVALHO RÊGO.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 60/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 - SEMA/CPL/OBRAS III/PMT, Processo Eletrônico nº 00050.003752/2022-32. CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. Prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 30/08/2022. contratante Eng.º Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte, Contratada, Sr. ÌTALO ALVES DE RESENDE.

ERRATA Nº 42. ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 22/2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE E SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD-CENTRO. CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA LTDA. - ME. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – SEMA/PMT/OBRAS II. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003204/2022-84. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE – SAAD NORTE E SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS- SAAD-CENTRO, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 18 ao Contrato nº 22/2018 – SAAD NORTE E SAAD CENTRO, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003204/2022-84, vem oficializar a presente ERRATA conforme item abaixo: Retificar a ERRATA nº 30/2022, para a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Os prazos referidos serão prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias para execução e vigência,, tendo por termo

final, respectivamente, as datas de 11/08/2022 e 03/09/2022.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Os prazos referidos serão prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias para execução e vigência, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 28/07/2022 e 24/08/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte e Assina o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho Superintendente da SAAD CENTRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação Obras I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Eletrônico nº 00050.004757/2021-60 - SAAD Norte, referente à licitação modalidade EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI-UFPI - PACTO PELA MOBILIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA, à empresa CONSÓRCIO CONSTRUTOR TERESINA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A, R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA), R$ 41.431.514,19 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos). A presente homologação encontra-se em conformidade com a ata de sessão do pregão supracitado, na qual a referida licitante foi declarada vencedora, com base no CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

LICENÇA PRÉVIA Nº PI-LP.02892-0/2022. PROCESSO: LP.02153-1/2021 VALIDADE: 22/07/2023. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes. EMPREENDEDOR. NOME: SUPERINTENDENCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE. CPF/CNPJ 41.397.069/0001- 88. EMPREENDIMENTO. NOME SUPERINTENDENCIA DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE ATIVIDADES ATIV.4344 PONTE (D1-008) Características: Extensão: 240,0 m. Município: Coordenadas Geográficas: Teresina (PI) 05°03’01.40”S / 42°48’23.76”O. CONDIÇÕES GERAIS. i. A LP aprova a localização e concepção da atividade, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases de instalação e operação; ii. Esta Licença Prévia (LP) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA nº 06/86. iii. Quando no empreendimento houver áreas de reserva legal, estas deverão, necessariamente, ser concentradas e, sempre que possível, contíguas às áreas de reserva legal dos empreendimentos vizinhos, existentes ou programados (aplicação do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.126/2003), assim como às áreas de preservação permanente (Lei Federal nº 12.651/12), quando houver (aplicação do Art. 3º, do citado Decreto). iv. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos ambientais e projetos técnicos, que subsidiaram esta Licença são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. (Parágrafo único, Art. 11, Resolução CONAMA nº 237/97); v. Em qualquer fase do empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN. vi. Qualquer alteração nas especificações das características da atividade/empreendimento deverá ser precedida de anuência da SEMAR. vii. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Licença de Instalação. viii. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto; ix. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS. Não há Condições Específicas para esta “Licença Prévia (LP)”. OBSERVAÇÕES. 1 - Para instrução do pedido de LI, o interessado deverá observar com rigor o que dispõe a IN SEMAR nº 007/2021, bem como o Parecer Técnico AT.0939-0/2021. 2 - O interessado deverá firmar com a SEMAR Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, em atendimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 20.499/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022. Processo Eletrônico nº 00050.003694/2022-46. A ASPEMJA - Associação dos Permissionários do Mercado Público Municipal do Residencial Jacinta Andrade em parceria com a SAAD Norte - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte, torna pública a convocação dos residentes do Residencial Jacinta Andrade, localizado no Bairro Santa Maria da Codipe, Teresina-Piauí, para credenciamento de pretensos permissionários dos boxes do Mercado. 1 – OBJETO 1.1 - O objeto deste Edital é a pré-seleção de interessados em obter a outorga de Permissão de Uso do Bem Público para comércio no Mercado. 1.2 - As inscrições terão início no dia 01 até 31 de agosto de 2022, das 8:00 às 11:00 horas da manhã (de segunda-feira a sexta-feira). 1.3 - As vagas estão distribuídas em segmentos, quais sejam; ► 05 Vagas de box de DIVERSOS. 10 Vagas de cadastro reserva (zero) Vaga de PcD 05 Vaga de cadastro reserva PcD ► 04 Vagas de box de FRIGORÍFICO. 10 Vagas de cadastro reserva. 01 Vagas de PcD 05 Vagas de cadastro reserva PcD ► 45 Vagas box HORTIFRUTI. 20 Vagas de cadastro reserva 03 Vagas de PcD 05 Vagas de cadastro reserva PcD ► 0 (zero) Vaga Box de lanchonete. 10 Vagas de cadastro reserva 05 Vagas de cadastro reserva PcD. 2 - REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO PRÉ CADASTRO 2.1 - Os interessados deverão dirigir-se ao prédio do Mercado Público Municipal do Residencial Jacinta Andrade, localizado na Rua José Xavier Batista, s/nº no Bairro Santa Maria da Codipe, Teresina-Piauí, para triagem e cadastro. 2.2 – Devem portar os documentos (cópias e originais) abaixo descritos: RG CPF COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – (ÁGUA, LUZ e CONTRATO DE LOCAÇÃO) CONTRATO DE IMÓVEL DA RESIDÊNCIA. 2.2.1 – Especificação da atividade pretendida, não podendo o requerente pleitear a permissão demais que uma área pública; 2.2.2 – Aqueles que foram contemplados no primeiro sorteio (2016) não poderão concorrer neste edital, bem como familiares do mesmo endereço; 2.2.3 – Prova de residência no Residencial Jacinta Andrade há, no mínimo, 02 (DOIS) anos; 2.2.4 – Comprovação de que a moradia não decorre de ocupação irregular da localidade; 2.2.5 – Comprovante de inexistência de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública Municipal; 2.2.6 – Prova de não haver restrições, impostas pela prefeitura, com relação a cancelamento de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante, nos dois anos anteriores à data de publicação deste edital. 2.3 – É vedada a permissão de uso de mais um ponto ao mesmo pretenso permissionário. É Igualmente Venda da outorga de permissão de uso para mais de um membro do mesmo núcleo familiar. 2.4 – O prazo de inscrição, previsto no item 1.2, poderá ser prorrogado pela administração, em caso de motivo justificado. 2.5 – A fiscalização registrou em ordem cronológica, em livro apropriado, as solicitações autorizadas uso de área pública, apresentadas de acordo com as condições estabelecidas neste edital. 2.6 - O simples registro, a que se refere o item 2.4, não autoriza o exercício da atividade pretendida enema ocupação de área pública; 2.7 – Os contemplados terão 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação emitida pela PEMJA, para assumir o box; 2.8 – O descumprimento da cláusula 2.7 desclassificou o contemplado, passando a vaga para primeiro ocupante do cadastro reserva e, assim, sucessivamente. 3 - ESCOLHAS DOS PRETENSOS PERMISSIONÁRIOS 3.1.1- A seleção dos interessados para as áreas previstas no item 1.1 deste Edital, sob o regime de permissão, far-se-á mediante sorteio público, contando com banca fiscalizadora e devida publicidade. 3.2 – O sorteio público será realizado no dia 03 de setembro de 2022, conforme previa a divulgação. Tal data poderá ser modificada pela administração em caso de motivo justificado. 3.3 – Caso as vagas previstas no item 1.1 não sejam preenchidas, serão realizados novos sorteios, em datas a serem posteriormente divulgadas pela administração, observado o intervalo de 30 (trinta) dias entre uma delas, até que ocorra o preenchimento de todas as vagas disponíveis. 3.4 – O sorteio contará com a participação da superintendência da SAAD NORTE, constando em Ata todas as ocorrências. 3.5 – Dos atos ocorridos durante o sorteio cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis a contar da data de lavratura da ata, que deverá ser dirigido à Superintendência da SAAD Norte. 3.6 – Os interessados selecionados deverão recolher os tributos devidos e ocupar as áreas que lhes forem outorgadas dentro do prazo de trinta dias, contados da efetiva comunicação da ASPEMJA- Associação dos Permissionários do Mercado Público Municipal do Residencial Jacinta Andrade, sob pena de perda do direito à outorga. 4 - OBRIGAÇÕES DOS PRETENSO PERMISSIONÁRIOS 4.1- Independentemente do ramo de atividade exercida, os permissionários selecionados, nos termos deste Edital, serão obrigados a cumprir as normativas previstas nos artigos do termo de permissão de uso bem público, regras estabelecidas na ATA, no cadastro de associado, e regimento interno da ASPEMJA5 - CONDIÇÕES A SEREM ATENDIDAS PELOS PERMISSIONÁRIOS 5.1 - Durante a vigência da permissão de uso, a outorgada segundo as disposições do presente Edital, os usuários são obrigados a: 5.1.1 - atender às exigências dos Poderes Públicos e da administração da ASPEMJA, sendo respeitada razoabilidade; 5.1.2 - Explorar pessoalmente a atividade no local e não ceder, transferir, emprestar, arrendar locar bem objeto da permissão de uso e nem estabelecer sobre ele parceria a qualquer título, total ou parcialmente; 5.1.3 Não alterar a finalidade da permissão de uso sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Teresina e administração da ASPEMJA; 5.1.4 - Não edificar qualquer tipo de construção, mesmo precária, na área objeto da permissão, salvos previamente autorizada pela Prefeitura; 5.1.5 – Respeitar as proibições previstas nos artigos do termo de permissão de uso do bem público, regras estabelecidas no cadastro de associado, na ATA, e no regimento interno da ASPEMJA, regimento interno dos Mercados Públicos Municipal de Teresina, regras GEVISA, SEMAN , Bombeiros e codigo de etica. 5.1.6 - O cumprimento das determinações legais e regulamentares vigentes. 6 - REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO 6.1 - O não cumprimento das condições e obrigações estabelecidas neste Edital, bem como dos demais diplomas legais pertinentes, facultado ao Poder Executivo a revogação da permissão de uso outorgada, sem prejuízo da revogabilidade em razão de sua natureza precária, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem direito ao usuário de reclamar qualquer indenização. 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1- Os pretensos permissionários são responsáveis pela veracidade das informações constantes dos documentos apresentados com referência a este Edital. 7.2- A participação no presente certamente é imposta na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital. 7.3 - Esclarecimentos e informações relativas ao presente Edital de Seleção poderão ser obtidos pelos interessados na sede da ASPEMJA, no Mercado do Jacinta Andrade.

EDITAL Nº 133/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério SANTA MARIA DA CODIPI, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 02, Fila E, Cova 08 a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro),

munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002622/2022-84, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/06/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

EDITAL Nº 134/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado DOMISSIA ALVES DA SILVA, de um túmulo localizado no cemitério SANTA MARIA DA CODIPI, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 02, Fila J, Cova 04 a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002588/2022-32, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/08/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte. Data 29/06/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte

EDITAL Nº 135/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado MARIA DAS DORES CONCEIÇAO, de um túmulo localizado no cemitério SANTA MARIA DA CODIPI, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 02, Fila J, Cova 09 a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002584/2022-43, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/08/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte. Data 29/06/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

EDITAL Nº N° 170/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado Srº JOSÉ JOVEM DA SILVA, de um túmulo localizado no cemitério São João Batista, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila H, Cova 01, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.004701/2021-20, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 29/08/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 085/2019. CONCORRÊNCIA Nº 37/2019 – CPL/ORAS I. EMPRESA: CWC CONSTRUTORA LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Superintendente TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS, brasileira, casada, arquiteta, CPF sob o nº 033.474.243-95, RG nº 2.295.787 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, resolve apostilar o CONTRATO N° 085/2019, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RENOVAÇÃO DO SALDO DEVALOR CONTRATUAL na cláusula onde se refere ao valor do CONTRATO N° 085/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NOS BAIRROS DE ÁREA DE ATUAÇÃO DA ZONA LESTE DE TERESINA-PI. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 085/2019, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO. O valor original do Contrato n° 085/2019 de R$408.901,84 (quatrocentos e oito mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos) fica automaticamente recontratado a partir do dia 31/10/2021, tendo em vista se tratar de contrato de serviço contínuo no qual o seu saldo é zerado anualmente na data da assinatura do contrato (31/10/2019). Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 11/2020. EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI. CNPJ: 10.985.550/0001-60. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo final a data 10/02/2023, conforme justificativa no Memorando nº 4/2022 – GOS-SAAD/LESTE e autorização no Despacho 1307/2022 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico Nº 00082.003236/2022-45 SEI. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Ivo César Lopes Leite Mendes, e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ERRATA - AT-STRANS CONTRATO Nº 07/2022 – STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STRANS CONTRATADA: ADONIS RIBEIRO GONÇALVES DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE - ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.001181/2022-05 A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2022 - STRANS (DOCUMENTO Nº 5383566), NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO 00077.011934/2021-95, CUJA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ANÁLISE DO SISTEMA CONTÁBIL/GESTÃO E DE CONTROLES INTERNOS À CONSISTÊNCIA E SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES, REGISTRO E INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE TERESINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VEM OFICIALIZAR A PRESENTE ERRATA AO REFERIDO TERMO CONTRATUAL, CONFORME ITEM ABAIXO: ONDE SE LÊ: "12.1 A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, PREVÊ-SE OS SEGUINTES PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: (...)" LEIA-SE:"12.1 O PRESENTE CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA E PREVÊ-SE OS SEGUINTES PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: (...)" TERESINA, PIAUÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 136/2022 – FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.041944/2021-17-GAE/FMS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E COTA. RESERVADA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, destinados a atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no âmbito dos estabelecimentos das Unidades Básicas de Saúde vinculados a DAB da FMS. Modo de disputa: Aberto e fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 28/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28/09/2022. Fonte de Recursos: 601/659. Retirada do Edital a partir de: 15/09/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 582.182,87 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina (PI), 13 de setembro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

Ineditorial

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA SEGUNDA CHANCE – CTSC. Sob a denominação de "Comunidade Terapêutica Segunda Chance" ou pela forma abreviada de "CTSC", CNPJ: 47.066.684/0001-98, fundada em 10/04/2022, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, e que regerá por esse ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes. Terá sua na Rua creche N°857 Bairro Jardim Europa, Verde Cap. CEP: 64.093.080 Teresina-PI. Tem o objetivo recupera e tratar e cuidar de pessoas adultas dependentes de substancias químicas e toxicas de qualquer natureza em prol de reintegrar e capacitá-los no mercado de trabalho. Teresina, 13 de Setembro de 2022. John Wann Silva, Presidente.

27/09/2022. Assina pela Saad Leste, a Superintendente, Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 33/2017. REFERENTE AO RDC PRESENCIAL (TÉCNICA E PREÇO) Nº 02/2017/SEMA/PMT/OBRAS I, Processo Eletrônico nº 00050.003810/2022-18. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) CONTRATADA: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar O prazo de vigência e execução do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 33/2017. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 23/08/2022. Contratante: Eng.º Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte. Contratada: Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA.

TERMO ADITIVO Nº 19 AO CONTRATO Nº 22/2018. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/SEMA/PMT/OBRAS II, Processo Eletrônico nº 00050.004033/2022-11. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO) CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA LTDA. - ME. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 38/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 20/09/2022. Contratante: Eng.º Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte. Data 20/09/2022. Contratante: José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO. Contratada: Sr. ADRIANO ALVES DE FREITAS.

TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO Nº 25/2018. RDC PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMA/CPL/OBRAS II/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.003923/2022-71. CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). CONTRATADA: PCA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 25/2018. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 01/06/2022. Contratante: Eng.º Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte. Contratada: Sr. ANTONIO WAGNER SETUBAL FILHO.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021 - SEMA/PMT, Processo Eletrônico nº 00050.003943/2022-16. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). CONTRATADA: TEIXEIRA & LEITE LTDA. (DISTRIBUIDORA REGINA). O BJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 07/2021. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 02/09/2022. Contratante: Eng.º Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte. Contratada: Sra. MARIA LEITE DE ARAUJO

ERRATA Nº 49 - ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 44/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: COSTA E CARVALHO LTDA - EPP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2019 (OBRAS II). PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003799/2022-24- SAAD NORTE. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE –, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 44/2019 – SAAD NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003799/2022-24, vem oficializar a presente ERRATA conforme item abaixo: RETIFICAR A NUMERAÇÃO DO DEVIDO ADITIVO, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Termo de Aditivo 11 ao Contrato 44/2019 - SAAD NORTE; LEIA-SE: Termo de Aditivo 12 ao Contrato 44/2019- SAAD NORTE. Engº. Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte.

ERRATA Nº 50 - ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 60/2020 - SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE. CONTRATADA: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020. PROCESSO Nº 042.03691/2019 – SAAD-NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003752/2022-32- SAAD NORTE. Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 60/2020 - SAAD Norte, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003752/2022-32 - SAAD NORTE vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: RETIFICAR A NUMERAÇÃO DO DEVIDO ADITIVO, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Termo de Aditivo Nº 08 ao Contrato 60/2020- SAAD NORTE; LEIA-SE: Termo de Aditivo Nº 07 ao Contrato 60/2020- SAAD - NORTE. Engº. Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

TERMO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA Nº 04/2021. TORNA-SE SEM EFEITO, A PARTIR DO DIA 15/09/2022, CONFORME MEMORANDO 63/2022/GOS-SAAD-SUL E PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.003676/2022-17, A PORTARIA PUBLICADA E CONTIDA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM – ANO 2021 – Nº 3.099, PÁGINA 13, PORTARIA Nº 04/2021 – GAB/SAAD SUL. DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINA: JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, DA SAAD-SUL. CONSIDERANDO QUE A SUPERINTENDÊNCIAS DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL, BUSCA GARANTIR A BOA E REGULAR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS NORMAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA COM RESPALDO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL, ATRAVÉS DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DOS INTERESSES PÚBLICOS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MEDIDAS QUE VENHAM A SE ORIGINAR DE OBJETOS QUE VISLUMBRAM SOBRE DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS E SEUS DESDOBRAMENTOS. ART. 1º: CONSTITUIR, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD SUL, COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ZONA SUL, NESTA CAPITAL. ART. 2º. FICAM DESIGNADOS PARA COMPOR A REFERIDA COMISSÃO, OS SEGUINTES SERVIDORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO: I - ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, ENGENHEIRO CIVIL, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, MATRÍCULA 56381, SAAD/SUL PRESIDENTE. II - CARLOS OLÍVIO TEIXEIRA MENEZES, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, MATRÍCULA 3576, PGM, MEMBRO. III - AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA 96719, SAAD/SUL, MEMBRO. IV - PAULA CAROLLINE LUZ SOUSA CUNHA TAVARES, ENGENHEIRA CIVIL, MATRÍCULA 93920, SAAD/SUL, MEMBRO. V - JEOVANNA RIBEIRO MOURA ALENCAR, GERENTE DE HABITAÇÃO, MATRÍCULA 096959, SAAD/SUL, MEMBRO. VI - ELINE GOMES DE MOURA SANTOS, ASSIS-

NORTE, TERESINA - PI. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente da SAAD NORTE.

ID: 000500347600152023

PORTARIA Nº 21/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.000589/2023-70, RESOLVE: Art. 1º PORTARIA Nº 17/2022, DE 19 DE MARÇO DE 2022 – CONTRATO Nº 25/2020: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANTENÇÃO PREDIAL. Substituir o colaborador Eslin Rebej Dias Gama, CPF Nº: 063.296.613-08, CREA Nº: 38497, para o colaboradora Máyra Laissa de Abreu Matos, CPF Nº: 047.374.883-56, CREA Nº: 191979648-7 para ser o gestor e fiscal do Contrato N° 25/2020. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente da SAAD NORTE.

ID: 000500347600162023

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 58/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 (1º RELNÇAMENTO). CONTRATADA: V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL). Processo Eletrônico: 00050.000247/2023-89. CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Superintendente, o Drº. Welton Luiz Bandeira de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital; e a empresa V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL).

ID: 000500347600172023

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 60/2020. REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13/2020 CPL (OBRAS II), Processo Eletrônico nº 00050.005120/2022-53. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 21/11/2022. Contratante Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente da SAAD Norte; Contratada, I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

ID: 000500347600182023

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 60/2020. REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 OBRAS I. CONTRATADA: I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP. Processo Eletrônico: 00050.000603/2023-80. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 31/05/2023. Contratante Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente da SAAD Norte, Contratada, I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

ID: 000500347600192023

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 63/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020, CELEBRADO ENTRE A CONTRATADA: V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL). Processo Eletrônico: 00050.000601/2023-37. CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Superintendente, o Drº. Welton Luiz Bandeira de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital; e a empresa V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL).

ID: 000500347600202023

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2021. REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021 OBRAS I.CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. EPP. Processo Eletrônico: 00050.005312/2022-10. CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Superintendente, o Drº Welton Luiz Bandeira de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital; e a empresa PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – EPP.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700347600212023

EXTRATO ERRATA Nº 001 AO CONTRATO N° 09/2017 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL - SDU/SUL. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: ERRATA Nº 001 AO TERMO DE RENOVAÇÃO EXCEPICIONAL Nº 05 AO CONTRATO Nº. 09/2017. OBJETO: ALTERA-SE O CONTEÚDO DO CABEÇALHO EM VIRTUDE DE ERRO FORMAL NO ADITIVO DE RENOVAÇÃO EXEPCIONAL Nº 05 AO CONTRATO 09/2017 PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: ONDE SE LÊ: TERMO DE RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL N° 05 AO CONTRATO N° 09/2017-SDU-SUL; LEIA-SE: TERMO DE RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL N° 03 AO CONTRATO N° 09/2017- SDU-SUL. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ CARVALHO DE BARBOSA ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL.

NORTE, TERESINA - PI. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente da SAAD NORTE.

ID: 000500347600152023

PORTARIA Nº 21/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.000589/2023-70, RESOLVE: Art. 1º PORTARIA Nº 17/2022, DE 19 DE MARÇO DE 2022 – CONTRATO Nº 25/2020: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANTENÇÃO PREDIAL. Substituir o colaborador Eslin Rebej Dias Gama, CPF Nº: 063.296.613-08, CREA Nº: 38497, para o colaboradora Máyra Laissa de Abreu Matos, CPF Nº: 047.374.883-56, CREA Nº: 191979648-7 para ser o gestor e fiscal do Contrato N° 25/2020. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente da SAAD NORTE.

ID: 000500347600162023

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 58/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 (1º RELNÇAMENTO). CONTRATADA: V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL). Processo Eletrônico: 00050.000247/2023-89. CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Superintendente, o Drº. Welton Luiz Bandeira de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital; e a empresa V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL).

ID: 000500347600172023

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 60/2020. REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13/2020 CPL (OBRAS II), Processo Eletrônico nº 00050.005120/2022-53. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 21/11/2022. Contratante Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente da SAAD Norte; Contratada, I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

ID: 000500347600182023

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 60/2020. REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 OBRAS I. CONTRATADA: I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP. Processo Eletrônico: 00050.000603/2023-80. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 31/05/2023. Contratante Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente da SAAD Norte, Contratada, I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

ID: 000500347600192023

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 63/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020, CELEBRADO ENTRE A CONTRATADA: V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL). Processo Eletrônico: 00050.000601/2023-37. CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Superintendente, o Drº. Welton Luiz Bandeira de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital; e a empresa V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME (ECONSEL).

ID: 000500347600202023

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2021. REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021 OBRAS I.CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. EPP. Processo Eletrônico: 00050.005312/2022-10. CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Superintendente, o Drº Welton Luiz Bandeira de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital; e a empresa PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – EPP.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700347600212023

EXTRATO ERRATA Nº 001 AO CONTRATO N° 09/2017 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL - SDU/SUL. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: ERRATA Nº 001 AO TERMO DE RENOVAÇÃO EXCEPICIONAL Nº 05 AO CONTRATO Nº. 09/2017. OBJETO: ALTERA-SE O CONTEÚDO DO CABEÇALHO EM VIRTUDE DE ERRO FORMAL NO ADITIVO DE RENOVAÇÃO EXEPCIONAL Nº 05 AO CONTRATO 09/2017 PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: ONDE SE LÊ: TERMO DE RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL N° 05 AO CONTRATO N° 09/2017-SDU-SUL; LEIA-SE: TERMO DE RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL N° 03 AO CONTRATO N° 09/2017- SDU-SUL. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ CARVALHO DE BARBOSA ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL.

CPF: 287.226.633-04, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas Integradas - SEMCASPI, por idade e por tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor R$ 8.191, 69 (oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) mensais, na forma discriminada a seguir, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTOS COM PARIDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.746/2008, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 5.732/2022	R$ 7.651,53
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.732/2022	R$ 540,16
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R$ 8.191,69

Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT. EDELMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS, Diretor de Previdência Social.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500352300582023

PORTARIA Nº 24/2023 AO CONTRATO Nº 08/2022. PROCESSO SEI Nº 00050.001028/2023-51. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e a empresa CONSÓRCIO CONSTRUTOR TERESINA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A, R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA), CNPJ nº 18.738.697/0001-68. OBJETO: Construção da Ponte da UFPI (Ponte João Claudino). SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ HENRIQUE MACÊDO DE SANTIAGO, CPF Nº: 305.335.624-49, CREA Nº: 190121903-8 PARA A SERVIDORA ANA GABRIELA LIMA PACIFICO, CPF Nº: 071.815.943-89, CREA Nº: 191905984-9 PARA SER GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS SUPRACITADOS.

ID: 000500352300592023

PORTARIA Nº 25/2023 AO CONTRATO Nº 33/2017. PROCESSO SEI Nº 00050.001028/2023-51. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e a empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 10.992.188/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras ou serviços de elaboração de EIA/RIMA para implantação de uma ponte sobre o rio poti (2ª ponte da av. Poti). SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ HENRIQUE MACÊDO DE SANTIAGO, CPF Nº: 305.335.624-49, CREA Nº: 190121903-8 PARA A SERVIDORA ANA GABRIELA LIMA PACIFICO, CPF Nº: 071.815.943-89, CREA Nº: 191905984-9 PARA SER GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS SUPRACITADOS.

ID: 000500352300602023

PORTARIA Nº 27/2023 AO CONTRATO Nº 25/2018. PROCESSO SEI Nº 00050.001028/2023-51. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e a empresa PCA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.827.911/0001-40. OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de uma ponte sobre o rio poti (2ª ponte da av. Poti). SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ HENRIQUE MACÊDO DE SANTIAGO, CPF Nº: 305.335.624-49, CREA Nº: 190121903-8 PARA A SERVIDORA ANA GABRIELA LIMA PACIFICO, CPF Nº: 071.815.943-89, CREA Nº: 191905984-9 PARA SER GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS SUPRACITADOS.

ID: 000500352300612023

PORTARIA Nº 29/2023 AO CONTRATO Nº 22/2018. PROCESSO SEI Nº 00050.001018/2023-30. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e a VETOR ENGENHARIA LTDA. - ME., CNPJ nº 23.474.704/0001-00. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CEMITÉRIO DO CAMBOA, BAIRRO CHAPADINHA, ZONA NORTE. E Designar colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte, para nomeação da servidora JESSICA THUANY DE ARAUJO PERREIRA, CPF Nº: 044.223.243-81, CREA Nº: 1919758313, como gestora e fiscal dos contratos.

ID: 000500352300622023

PORTARIA Nº 30/2023 AO CONTRATO Nº 45/2019. PROCESSO SEI Nº 00050.001018/2023-30. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e a CCR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 63.336.572.0001-66. OBJETO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ARQUIBANCADAS AO LADO DA ESCOLA MARISTA. E Designar colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte, para nomeação da servidora JESSICA THUANY DE ARAUJO PERREIRA, CPF Nº: 044.223.243-81, CREA Nº: 1919758313, como gestora e fiscal dos contratos.

ID: 000500352300632023

PORTARIA Nº 31/2023 AO CONTRATO Nº 19/2020. PROCESSO SEI Nº 00050.001018/2023-30. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88 e a CONSTRUTORA C&A LTDA - EPP, CNPJ nº 08.222.396/0001-23. OBJETO: REFORMA DE QUADRA NA RUA TENENTE LUÍS SIMPLÍCIO COM RUA LUCRÉCIO DANTAS, BAIRRO ÁGUA MINERAL, ZONA NORTE DE TERESINA. E Designar colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte, para nomeação da servidora JESSICA THUANY DE ARAUJO PERREIRA, CPF Nº: 044.223.243-81, CREA Nº: 1919758313, como gestora e fiscal dos contratos.

ID: 000500352300642023

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 60/2020. PROCESSO SEI Nº 00050.001832/2023-71 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 – SEMA/CPL/OBRAS III/PMT. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N° 22.150.251/0001-95. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 60/2020, tendo como objeto contratual a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) da RECUPERAÇÃO DA RUA BRÁS HONÓRIO, ZONA NORTE DE TERESINA – PI. VIGÊNCIA: O prazo referido será prorrogado por mais 90 (noventa) dias para vigência, tendo por termo final 31/05/2023, onde passará a ter como prazo final a data de 29/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. ASSINAM: PELO CONTRATANTE: Superintendente Welton Luiz Bandeira De Souza. PELA CONTRATADA: Sócio Administrador, Sr.º ÍTALO ALVES DE RESENDE.

ID: 000500352300652023

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 61/2020. PROCESSO SEI Nº 00050.001372/2023-75 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 SEMA/CPL/OBRAS II/PMT. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: EMPRESA FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (PERFORMANCE ENGENHARIA), CNPJ N° 27.055.754/0001-03. OBJETO: Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 61/2020, tendo como objeto contratual a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) da REFORMA DA PRAÇA E GINÁSIO PATO PRETO, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA. VIGÊNCIA: O prazo referido será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 20/09/2023 para a vigência e 10/09/2023 para a execução. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. ASSINAM: PELO CONTRATANTE: Superintendente Welton Luiz Bandeira De Souza. PELA CONTRATADA: Sócio Administrador, Sr.º MARCO AURELIO SOARES FERREIRA.

ID: 000500352300662023

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 63/2020. PROCESSO SEI Nº 00050.001901/2023-51 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO), CNPJ N° 04.603.664/0001-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 63/2020, tendo como objeto contratual a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) da REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA – CRUZAMENTO AV. FREITAS NETO E A RUA JORNALISTA JOSÍPIO LUSTOSA, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA – PI. VIGÊNCIA: O prazo referido será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência, que tem por termo final a data de 25/05/2023 e passará a ter, respectivamente, a data de 22/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. ASSINAM: PELO CONTRATANTE: Superintendente Welton Luiz Bandeira De Souza. PELA CONTRATADA: Sócio Administrador, Sr.º VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO.

ID: 000500352300672023

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2022 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001440/2023-82 - SAAD NORTE. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A CONSTRUTORA PRETÓPOLES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, CNPJ nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: CONSTRUTORA PRETÓPOLES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N° 10.658.832/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DEZOITO UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA – PI. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700352300682023

EXTRATO DE AVISO Nº 7179760, DE 18 DE MAIO DE 2023. AVISO DE REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL- SAAD/SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.239.044/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, N° 2630, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP; 64.018-280, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMAM, TERESINA – PIAUÍ, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DA CERÂMICA CIL, , LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUI, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 00070.002037/2023-35. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2023. ASSINA: PELA CONTRATANTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SAAD SUL.

ID: 000700352300692023

EXTRATO DE AVISO Nº 7185128, DE 19 DE MAIO DE 2023. AVISO DE REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL- SAAD/SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.239.044/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, N° 2630, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP; 64.018-280, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMAM, TERESINA – PIAUÍ, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNT.C/ BRITA (PEDRA ROXA) COLCHÃO DE MASSARÁ 15CM DAS RUAS 01,02,03,04,05 E 06, VILA CONQUISTA POPULAR, BAIRRO ANGELIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUI, CONFORME LICENÇA ANTERIOR 1373285. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2023. ASSINA: PELA CONTRATANTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SAAD SUL.

ID: 000700352300702023

EXTRATO DE AVISO Nº 7186247, DE 19 DE MAIO DE 2023. AVISO DE REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL- SAAD/SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.239.044/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, N° 2630, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP; 64.018-280, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMAM, TERESINA – PIAUÍ, DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA AS PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO DAS POLIGONAIS ANGELIM E BELA VISTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUI. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2023. ASSINA: PELA CONTRATANTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SAAD SUL.

ID: 000700352300712023

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. TORNA – SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONTIDA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – QUINTA-FEIRA, DO DIA 18/05/2023, DOM - TERESINA - ANO 2023 - Nº 3.520, PÁGINAS 31-32, EXTRATO ERRATA Nº 001 AO CONTRATO N° 68/2020 - SDU-SUL. ID: 000700352001202023. DATA: 19 DE MAIO DE 2023. ASSINA: ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SAAD SUL.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770352300722023

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 003/2021. Firmado em 17/03/2023 com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA.; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2023 e término em 18/04/2023; Fundamento legal: art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93; Processo: 00077.005894/2023-15; Cobertura orçamentária: Fonte 1752115 – Ação 1.531 – Elemento de Despesa 4.4.90.51; Signatários: pelo Contratante, Bruno Migliano Pessoa e, pela Contratada, Rodrigo Campelo Lima de Melo.

ID: 000770352300732023

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE TERESINAPI – STRANS, inscrito sob o CNPJ/CPF 02.318.116/0001-07, vem respeitosamente à presença de V.Sa., requerer expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/ atividade/ CNAE (principal) IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA MÍNIMA DA CIDADE DE TERESINA/PI localizado no: CENTRO: Avenida Maranhão, Rua Senador Teodoro Pacheco, Rua Paissandu, Rua 24 de Janeiro, Rua Doutor Arêa Leão, Avenida Miguel Rosa, Rua Eliseu Martins, Rua Simplício Mendes e Rua Clodoaldo Freitas; ZONA SUL: Avenida Prefeito Wall Ferraz; ZONA NORTE: Rua Piauí, Rua João Cabral, Rua Primei-